

dições que a arte Ven.: Gaus.:, aude estiverem
 presentes todos os seus membros efectivos,
 pareceram instantes e inflexiveis pa-
 ra que a Maç.: Antecâmara de Coimbra possa
 dignamente ~~receber~~ a obediencia; resol-
 vendo, todavia, este Ven.: Gaus.: communi-
 ca-los para que vós, fazendo delas projecto,
 discutais o assunto, enviando-nos no mi-
 nimo espaço de tempo comparavel com a impor-
 tancia da questão, as resoluções que sobre aque-
 le o vosso Perf.: [] julgar mais convenientes.

Recabei, Gb.: e M.: Jh.: as nossas car-
 deais saudações.

S.: e F.:

Ordem na Secr.: do Ven.: Gaus.: do G.:
 Or.: Parbhupês aos 13 de Janeiro de 1910 (c.: v.:)
 O Secret.: do Ven.: Gaus.:

(a) Confucio, gr.: 3º

Nº 170

Miranda do Corvo - 5 - VI - 910.

Meu ^{caro} Amigo: Nunca duidei que
 V. Ex. tem como todos os nossos Jh.: Tomas-
 sem tanto a peito o meu infartucio, spe-
 ras honrassem dele reconhecimento: pois sei
 que me honram com a vossa amizade e be-

revolencia : recebi, pois, com o mais profun-
do reconhecimento, esta nova prova de esti-
ma que V.lee. e nossos Irs. acabam de dar-
me e apesar de ser em occasião tão triste, meu
prazer deixa de me ser grato pela certeza que
me dão de que V.lee.^{as} não esqueceram deste vosso
Irs. m.^{to} am.^o e oley.^{mo}

(a) Manuel Pereira Barathas.

N.º 171

Recebi de V.lee.^{ma} Senhora D. Felicidade de
Martins Ribeiro a quantia de 25\$000 rs. (viri-
te e cinco mil reis) provenientes do aluguer
do 1.º andar da casa n.º 10 de rua das Erzeiri-
nhas e que se ha de vencer pela Pascoa de 1911.

Coimbra, 1 de outubro de 1910

(a) Belisário Pimentel

N.º 172

Dia 11 de novembro de 1910.

Para o meu Presado Irmão e Irs.:

Agradecendo a amabilidade do seu cartas
cumpre-me communicar-lhe que oficialmente

nada posso acrescentar á franchi.: euia-
da pela minha R.: Of.: acerca da admiss-
são do José Sobral visto nada mais de sua
Ranf.: Lj.: nos ter sido pedido.

Particularmente, se por flus seria
lembrar-lhe que a Ranf.: Lj.: Pro-Veritate
não podia dar outras informações de um
Sr.: que conspirou com um grupo de
outros.: , conspiração por ele confessada em
sessão, para aniquilar a Lj.: a que pertenc-
cia sem qualquer motivo insignificante ou
de valia.

O meu caro amigo e Sr.: que fazia par-
te desse grupo, como nos declarou tam-
bem, semas melhor do que eu podera argui-
lar das razões que nos assistem.

Sem mais, quando o que seu ded.
amigo e in.:

(a) Arnaldo Gonçalves.

N.º 173

ao Sr. Dr. Costa Pereira:

O que eu lhe queria dizer é pouco e di-
go-o rapidamente.

Durante o tempo que estive presidindo
á nossa Lj.: verifiquei a minha incapaci-

dade para o cargo. Com asperas de eleições pedi a alguns Irs.: que me não re-elegassem e escrevi até a mim, nesse sentido, expondo razões.

Deu-se, porém, o caso que esses mesmos Irs.: julgando-me mal, viram no meu pedido um pretexto talvez de alardear modestia e a re- eleição fez-se.

Em pouco tempo, porém, deu-se uma prova de que ajuda sou eu quem sou razão, isto é — que não sirvo para o cargo de Veni.

Sai do Templo: antes do fim da sessão levado por esse convencimento e não voltaria lá se não daria nada se não fosse a consideração que me merecem todos os Irs.:

Sei, positivamente, não sirvo para aquilo e os meus nervos andam muito sobressaltados ainda, para eu poder cumprir com a obrigação.

Pago-lhe, pois, o favor de transmitir a Lj.: o meu pedido para nova eleição de Veni. Sem mais, etc.

Cirolens — 9 de fev.º de 1911.

(*) Delviano Diney

Excellencia

Pela Liberdade que, tanto sangue custou na jornada memoravel de 5 de Outubro combaterão sempre, sem hesitações ou receio de sacrificios de qualquer natureza que sejam, os que agora vem respeitosamente perante V. Ex.^a.

Despertos do pesadêlo de ominosas trevas, rasgadas para sempre pelo facho sangrento da Revolução Triumphante, comprehendem os signatarios que, a obra de reconstrucção vae em principio apenas e reconhecem que, embora bem assente a pedra angular da nova nacionalidade, é mister que, o cimento das paredes do edificio seja seguro, e bem seguro, para que n'uma derrocada formidavel não sepultem para sempre esses que ora o levantam afadigadamente.

E precisamente porque o esforço do actual momento é gigantesco, e os obstaculos, a remover ainda, dos escombros do velho e derruido edificio são enormes, bem sabem os signatarios, a urgente necessidade que ha, do emprego de alavancas poderosas e resistentes.

Veem pois, offerecer a V. Ex.^a os seus esforços conjugados e harmonicos e insistir, com o respeito que o seu talento, dedicação e levantado character lhes impõe, mas ao mesmo tempo com a firme consciencia filha de uma inabalavel convicção, sobre um ponto que, V. Ex.^a decerto nunca perdeu de vista.

N'uma palavra, permittimo-nos nós, os que vivemos entre os pequenos e anony-mos rumores das mais variadas criticas, lembrar a V. Ex.^a que a firmeza é uma alavanca indispensavel depois de uma revolução, e só com ella se podem remover rapidamente os obstaculos da reacção sempre natural.

Dir-lhe-hemos mais Senhor Ministro e legitimo representante da vontade expressa do povo que, essa admiravel alavanca nunca pode surtir effeito verdadeiramente util, se não quando tem por fulcro a Opportunidade.

Tem V. Ex.^a dado elevadas e nobilissimas provas de firmeza e oportunidade desde o tempo em que na tribuna de combate, no Parlamento, era a sua voz vibrante das muito poucas que, no Portugal moribundo se ouvia ainda a trahir a vitalidade do seu organismo somnambulo, cataleptico talvez, mas nunca morto.

No actual momento em que, pela logica dos factos e por simples lei de coherencia, se manifesta a febre produzida pela virus da reacção bradamos bem alto, como bradaremos sempre: Firmeza!

A OPPORTUNIDADE É EVIDENTE

Não deixemos ganhar tempo os inimigos da Liberdade. Naufragos que são, evitemos que lancem os dedos aduncos, das mãos crispadas no desespero capaz de todas as audacias, á derradeira tabua que, fluctúa perto e com o auxilio da qual pretendem salvar-se.

Que se afundem no abysmo aonde já desceram para a fermentação derradeira, a da podridão, os seus vicios e as suas protervias.

Por um erro de politica propria de quem perdeu por completo a coherencia moral com a derrota soffrida, commetteram os bispos portuguezes a imprudencia de trazer a publico uma pastoral retrogada, desrespeitosa e crimosamente offensiva ás leis da Republica e á tranquillidade do paiz.

Com esse gesto desvairado lançaram elles sobre os proprios hombros, a responsabilidade do rompimento inevitavel e fatal como o corollario mais logico e mais claro.

Mostrar indecisão n'este momento, tão evidentemente opportuno seria a nosso ver uma imperdoavel tibieza d'animo, seria como a consagração da sua allucinada audacia, uma justificação do seu procedimento illegal. Seria como classifica-lo de bom e recompensa-lo ainda em cima.

Ora a separação da Igreja e do Estado acaba de facto de ser iniciada por elles como pretensa manifestação de força.

Na verdade tanto julgaram a Igreja independente do Estado que na sua pastoral e em actos subsequentes manifestaram o mais absoluto desprezo pelo poder civil.

Tem V. Ex.^a o pulso forte e a coragem dos triumphadores, e é por isso que lhe pedimos que corte a ultima fibra, faça estalar o ultimo fio que ainda conserva n'uma coherencia paradoxal essas duas entidades que nenhum principio de logica pode conservar unidas, que nenhum lemma politico pode, coherentemente confundir.

N'uma palavra é o povo do districto de Coimbra que, lhe pede Illustre Ministro que promulgue rapidamente, sem perniciosas delongas a lei de Separação da Igreja e do Estado.

Com uma simples pennada rematada por uma assignatura terá V. Ex.^a vencido o ultimo baluarte da reacção.

E' o que respeitosa e conscientemente pedem a V. Ex.^a os signatarios que, na ridente alvorada de 5 de Outubro, accordaram libertos do pesadello de ominosas trevas rasgadas para sempre pelo facho sangrento da Revolução Triumphante!

Coimbra, 12 de Março de 1911.

N.º 174

Ex.: e Pod.: Sr.: Sen.: do R.: Loja: Capitular Parbuzal

Senho a honra de vos receber a mensagem e folhas juntas para as dig.º e oob.: do vosso [] assinarem na que vai em papel melhor, e outras folhas para cothereem as assinaturas dos pprof.: (1)

Saude e Fraberridade.

Val.: de Coimbra - 14 - março - 1911 (e.: v.:)

O membro de Sen.: Res.:

(a) Aires de Saldanha.

N.º 175

Val.: de Coimbra, 27 de abril de 1911 (e.: v.:)

A Resp.: Loja: Cap.: Parbuzal - Sob os auspícios do Sr.: Parbuzês senia - A' Resp.: Loja: Cap.: Pro-Veritate

Ex.: e M.: Sr.:

Agradecendo a vossa franch.: de 21 de

(1) A mensagem é o impresso junto.

corrente, responde esta Resp.: Loj.: que em virtude da orientação que tem seguido e por ter resolvido polemizar a promulgação da lei da reparação da Igreja e do Estado, subrogando um devotivo á Associação das Igrejas de Coimbra, resolveu nomear delegados á comissão das festas por vós promovidas pela publicação dessa lei. No entanto os seus ordes: tomarão parte nas manifestações que se fizerem.

Acceitai, C. L.: e M.: J. J.: o nosso abraço fraterno.

O seu: — (a) Amalvanos — O Sec.:
(a) Affonso Henriques.

N.º 176

Figueira — 20 — maio — 1911.

Confidencial.

Meu caro Cam.^{da}

Na 2.^a feira ha aqui uma sessão branca com assistencia do Dr. Alfredo Magalhães. Pedi já em Loj.: licença para o cuidar e que todos adherisáram com toda a satisfação. Assistem as reuniões de Loj.: de adopção.

Pode dar-nos o prazer da sua visita?

O Dr. Alfredo de Magalhães realisa, a estas,
uma conferencia.

Desculpe o escrever - the taubo á ~~pressa~~
pressa. Lá o espero.

Seu cam.^{to} e amigo

(a) Arrindo Girão.

N.º 177

Coinbra - 18 - junho de 1911.

Ho. Gs.: Secr.: Ger.: de Ordem - Con-
fidencial. - N.º 1.

Em resposta á vossa circular confiden-
cial de 2 de junho, deuo dizer - vos que a
N.º. Lj.: Partypal de certo estará disposta a
auxiliar em tudo o Poder Governativo, mas
necessita conhecer a circular de 19 do pas-
sado mês a que vos referis para poder dar
cumprimento ao que nela se contém.

Pego, pois, que me auxiliis com a pos-
sivel brevidade a que acceitis o meu abri-
fado.

O-Voss.: - (a) Alameda, Gs.: 18.º

N.º 178

Coimbra — 11 de julho de 1911.

Ao Gr.: Sec.: Gen.: da Ord.: — Confiden-
dencial. — n.º 2.

Deuo a recepção da vossa circular n.º 41 e justifico a falta á sessão do Gr.: Cou-
r.: porque, no momento presente, impossivel era comparecer, atendendo á minha
qualidade de official do exercito e arrojamen-
tado. Não deleguei em qualquer Ir.: meu
a representação da minha Lj.: porque
ignorava o assumto de que se tratava e
não podia assim indicar qual a orientação
que esse Ir.: devia tomar.

Atroveito a occasião para, em nome
de um Ir.: do meu Desp.: [] pedir a in-
terferencia dos corpos superiores a seu fa-
vor num caso que é para ele de importância
cia.

O Ir.: Domingos Alvaros da Cunha, an-
tigo e dedicado mag.: e republicano, actual
membro official da secretaria da Inspeccão da
2.ª Circunscriçãõ escolar, tem direito, em
virtude do art.º 158 da Lei de Inscriçãõ
Primaria a ser promovido a secretario, lo-
gar que se acha vago e para o qual já ha
muito requerem a promoçãõ.

Julgo justo o patrocinio - se esta pro-
moção porque não só o Ir.: designado o que
rece mas porque cuncta que um ambigo
fraudista, seu inimigo, procura algum tan-
to obstar essa sua promoção.

Devo esclarecer que este lugar de official
que occupa o mesmo Ir.: é pretendido por um
outro Ir.: da Lj.: Reduções ao val.: de
Coimbra e assim, com a referida promoção,
se iria beneficiar dois Irs.: que são dignos do
auxilio que a Mac.: lhes possa prestar.

Acidae, ~~com~~ affectuosamente, o ab.:
frab.:

O Val.: - (a) Almeida, 18.:

N.º 179

J. Gl.: de S.: N.: de U.:

Gr.: Dr.: Luis Alves Almeida Sup.: Caus.:
da Mac.: Parbupense.

Val.: de Lisboa, 12 de julho de 1911.

J. Gr.: Secr.: Ger.: da Ord.: - N.º Resp.:
Lj.: Cap.: Parbupal, ao Val.: de Coimbra.

Cl.: e N.º Resp.: Irs.:

Acusando a recepção da escriptura de
de 18 do proximo passado, tenho o prazer de

vos responder ao respectivo conteúdo, incluindo nesta uma copia da circular de 19 de maio, conforme os vossos desejos.

Rogando-vos que releveis a demora q' houve em vos responder, peço-vos igualmente que aceiteis, Cb.: e N.º: J.º: o meu abraço fraternal.

O Gs.: Secret.: Gs.: do Ord.: — [lugar do selo] — (a) Antonio Jacq. Rib.º, H.º.

Sal.: de Lisboa, 19 de maio de 1911.

Circular n.º 37 — Confidencial.

[Cópia] — Cb.: N.º: J.º: — Tendo esta Gs.: Chanc.: informações seguras de que por breves dias as hostes reacionarias e outros elementos oposicionistas, aproveitando-se da excessiva fé das populações menos cultivadas e ajuda dos projectos de greve de algumas classes operarias, pretendem promover graves perturbações de ordem publica, chegando ao seu arrojado a dizerem que combatem para tal fim com alguns elementos militares; e tornando-se necessario para a segurança e progresso do País annular tão criminosos propositos; rogo-vos o poder governamental que nos vossos vval.: empregueis, a par de maior vigilancia nos maneios daquelles maus partiqueses, a maxima propaganda contrarian-

do os seus fins. — Mais vos pede o poder governamental vos dizeis com urgencia elucidar-nos sobre a disposicao de espirito das populações dos vossos vual.: a fim de, com segurança, traçarmos o caminho a seguir no esclarecimento da verdade e na defesa da Patria e da Republica. — Aceitae, ll.: e Rv.: Th.: o abr.: jrb.: que vos envia — O Gr.: Chanc.: Ger.: de Ord.: — João Teixeira Simões, 32.:

Nº 130

A' Gl.: do S.: A.: do U.:

Gr.: Dr.: Luritano Urride Sup.: Cons.:
da Mac.: Portuguesa.

Val.: de Lisboa — 22 de julho de 1911 (e.: v.:)

A' Gr.: Secres.: Ger.: de Ord.: — Ao Caro e Resp.: Sr.: Seces.: de Resp.: Lj.: Portugal ao vual.: de Coimbra.

Caro e Resp.: Sr.:

Nesta Gr.: Secres.: foi recebida a vossa apreciada franch.: de 11 do corrente cujo conteúdo foi lido na maxima consideração.

Procurámos já congregar elementos para que seja deferida a prebenção que dese-

jaio a favor de um Sr.: desse Quadr.: pa-
do para nós motivo de grande satisfação e
virmos a saber que a referida pretensão foi
atendida.

Acisão G.: e Ref.: Sr.: o meu abraço
paternal.

(a) Antonio Joaõ Rib.º (com pelo branco)

N.º 181

Coimbra — 30 de julho de 1911.

Do Sr.: Secret.: Gen.: da Ord.: — Confí-
dencial — N.º 3

Atueo a recepção da vossa franch.: de 22
do corrente e podeis ver que é com a maior
satisfação que a agradeço. Já calculava que
não era em vão que apelava para vós, a bem
de interesses legítimos dos nossos Srs.: —
por isso, de novo agradeceudo-vos mais esta
prova de consideração peço-vos que accideis
os protestos de minha escripta e do meu re-
conhecimento:

O Ven.: — (a) Anualvares, 18.º.

N.º 182

Coimbra — 2 de agosto de 1711.

Do 1.º Vigil.: do R.: Lj.: Barbugal —
Confidencial — N.º 4.

Levo ao vosso conhecimento que me
ausento hoje deste val.: com licença do Mi-
nisterio da Guerra e da vossa Resp.: Lj.: fi-
cando vós, por isso, fazendo as reuniões va-
zes desde hoje.

Reco-vos, Pod.: e Resp.: J.: que não fal-
tais á sessão de amanhã e subro-vos as
ppranch.: recebidas desde a ultima sessão
a que dareis o destino que melhor vos agra-
ver.

Devo prevenir-vos de que da proposta
do nosso Pod.: e Resp.: J.: Confucio, feita na
sessão anterior, se dei andamento a me-
tade, porque a outra parte iria de encontro
ao que está expresso no decreto n.º 132 que
me recebi no dia immediato e de cuja daveri-
ma vós dareis conhecimento á Lj.: para
que ela resolva convenientemente.

Acidai, Pod.: e Resp.: J.: o aler.: hab.:
O seu.: — (a) Alvalares, p.: 18.º.

N.º 183

Affondumentos de uma sessão conjunta
de Vereadores e alguns Jrs. de todas as Lfj.:
do val.:

Em 27 de outubro de 1911. Estiveram
presentes: Manuel Albuquerque de Costa, Fre-
derico Graça, Dr. José Cipriano Rodrigues
Dimiz, Floro Henriques, Belisário Pinheu-
ta, Oscar Dimiz de Carvalho, Joaquim Pas-
sa, Francisco da Fonseca e Arthur Vieira
de Carvalho.

Presidiu Manuel Albuquerque de Costa.

Foram aprovadas as seguintes propos-
tas do Jrs. Floro Henriques:

1.º - Nomear, de entre os presentes,
uma comissão para ir ao Governador Civil
cumprimentar o Governador Civil pela
sua abilitude nas questões que surgiram ul-
timamente em Coimbra a propósito da re-
sidência do Bispo, de Eugénio de Castro,
do Padre Albuquerque Pradas e do Cónego Ma-
reira em edificios que, pela lei de Separa-
ção já não podem habitar; - instigar o
mesmo Governador Civil a que prossiga
premebendo, ao mesmo tempo, todo o
apoio moral dos "Grêmios" de Coimbra;
e pedir-lhe ainda que faça uma convocação

ção da imprensa local para orientar a
campanha da mesma imprensa sobre o re-
ferido assunto. A comissão nomeada fi-
cou constituída por: Manuel Murbaino da
Costa, Francisco da Fonseca, Belisario Pi-
meuba e Octavio Cardoso, e foi resolvido
que cumprisse a sua missão amanhã, 28,
às 12 h. do dia.

2.º — Que todos os membros: que col-
locaram na imprensa local ou que sejam co-
pares disso, tenham a iniciativa de escrever
artigos, orientando a opinião em confer-
midade com as resoluções tomadas.

Resolveu-se comunicar as resolu-
ções tomadas nesta ou noutras sessões, ás
Lhej.: do mal: que não tiverem representa-
tes ás mesmas.

Pelo Sr.: Manuel Murbaino da Costa
foi apresentado á consideração dos presen-
tes, a seguinte exposição:

« Os concelhos de Figueiro dos Vinhos,
Carbalheira de Pera, Alcanhões, Pombal e Po-
dregam, desejam passar do distrito de
Leiria para o de Coimbra, mas não querem,
por motivos varios, tomar a iniciativa de
pedir essa passagem, mas que, pedida ella
por Coimbra, elles auxiliaram quanto lhes se-
ja possível. As distancias, as relações co-
mmerciaes, as vias de comunicação, tudo

enfim é a favor dessa passagem. Relações commerciaes com Leiria não tem nem mesmo pseudo impbarbaes com Coimbra. Da bastamheira de Lera a Leiria são 24 leguas pelo erro, gastando um individuo que ali tenha que fazer, como se segue se tem nas pedes do distrito, só no caminho 2 dias gastando algumas dezenas de mil reis a mais do que a Coimbra. De Pombal, unico concelho a que meos comiria por estar mais proximo de Leiria, não ha opposição a isso e está authorisado a garantir que não só desejam a transferencia como a auxiliação. »

Foi resolvido fazer um memorial ao Governador Civil sobre o assumto para que este communique o desejo destes concelhos, á commissão que está encarregada da organisação administrativa, e ao mesmo tempo lancar na imprensa umas noticias para se apellar a opiniao.

Foi resolvido mais que as seguintes sessões se realisassem nas salas da Loja Real; e que a primeira sessão se realice logo que qualquer dos membros veja a necessidade dela.

N.º 184.

o ^{meu} Sr.

Um caso grave me obriga a despir-me a V. Ex., mas para que justiça seja feita a quem a merece e para que a Mac. não sofra vexames de especie alguma, não posso deixar de o fazer. É um caso em pouco grave, pois que a justiça substituiu-se a injúria, o rei tornou-se auctor e a vítima agravaram assim a sua situação. Mas, para elucidação de V. Ex. eu devo contar, nas suas linhas gerais, a grave questão que neste momento se debate no vale de Coimbra.

Em fins de maio precedido a Loj. Redenção resolveu intervir no caso Floro Henriques e enviou em par auctor, nomeou uma comissão para ir a Lisboa falar com o Ministro do Interior. Eu estive nessa sessão muito pouco tempo pois devia comparecer a certa hora no Centro Fernandes Costa onde se ia reunir o povo a sessão meu. Trabou-se no Centro a questão e resolveu a respeitissima assembleia enviar a Lisboa uma comissão composta de 6 membros, se me não enganar, no numero dos quais estava eu. Durante a sessão, no Centro, foi-me comunicado por Eduardo Gomes, memb.º Breguet

que eu fôra escolhido pela Loja... Aceitei, como aceitei a delegação do povo reunido no Bebeiro Fernandes Costa. Fomos a Lisboa, falámos com o ministro e regressámos no mesmo dia. O povo que tinha tomado a questão a peito, aguardava ansioso e nossa chegada. Esperáramos-nos na estação e começaram a convergir para o Bebeiro onde eu e os meus colegas, expusemos o que se havia passado na Capital. O sr. Octavio Cardoso também delegado da Loja: Redenção não assistiu a essa sessão por vir muito passado e por não ser delegado do povo ali reunido. Poucos dias depois, a 30 de maio, vi, com grande surpresa minha, no jornal desta cidade — A Defesa — uma entrevista na qual o sr. Octavio Cardoso, que não assistiu á sessão e me não ouviu nem de perto nem de longe, veeu afirmar publicamente, num jornal que eu deturpára as palavras do ministro, com fins que ignorava. Quando li estas palavras fiquei indignado! Então Octavio Cardoso, delegado dum gremio secreto veeu a publico, num jornal, [dizer] que é delegado desse Gremio?

Então esse homem que me chamava Jr.: vai arrastar a minha dignidade pela terra dizendo que, com fins desconhecidos eu deturpára as palavras do ministro?

Então esse homem que era meu Ir.: ,
que me não devia fazer a exposição do que
se passára, porque foi para sua casa, não
teve o dever de ser leal e de se recusar a dar
explicações sem me ouvir?

Esse homem não tinha o dever de ser
leal visto que pertenciamos ao mesmo Gré-
mio, eramos Ir.: e, neste momento, am-
bos delegados?

Esse homem, como mais elevado em
gr.: e mais aubigo na Maç.: não tinha o
dever de ser correcto e até de me orientar
se eu não fosse por bom caminho?

Foi bom Ir.:? Não. Foi bom colega?
Não. Foi bom delegado? Não, porque trouxe
para o mundo profano o que só ao fãno inibi-
mo da Loj.: pertencia. Foi bom maçõn?
Não, porque tornou publica a existencia do
Grémio Redenção e não foi justo nem frater-
nal, como lhe cumpria! Delinquiu ou não?
V. l. e. com o seu alto criterio resolverá.

Pois bem, a um insulto e descredito
publico a que ele me arrastou, respondi na
Tribuna em 5 ou 6 linhas dizendo que o Sr.
Octavio Cardoso meubiu quando disse que
eu descurpára as palavras do ministro. Le-
vantou-se a questionar em Loj.: e o Ir.: Ora-
dor alegando que eu insultára publicamente
um Ir.: do quadro, pediu para reunir seis

meas de suspensões. Pergunto agora: o Ir.: Orad.: leu apenas o meu desmumbido? Mas se foi só isso que leu, qual foi o critério que o determinou a pedir a minha suspensão se o desmumbido não podia existir sem qualquer motivo que o justificasse? Havia ou não a intervenção publicada na Defesa? Porque a não leu o Orad.: que tão pouco quiz ser para mim? E era justo o pedido que o Orad.: fizera? Sem dúvida, porque não se agride um Ir.: e não se tratam questões no mundo profano sem se haverem tratado dentro da lei.

Mas o Orad.: só me viu e meim em 5 ou 6 linhas no fundo da terceira pagina de Tribuna, desmumbindo e não insultando e não via ou não quiz ver porbo de três columnas contra mim, e de a dipreidade de um homem sobre ataques de espinha, preparados e vibrados a ponta e mole!

Mas vejamos parcos. O Orad.: foi elucidado de toda a questão e, escandalosamente, não se decidiu a reclamar contra o delinquente e para que para mim tinha publicidade. Eu insultei em publico; ele, Antonio Cardoso, não? Eu tratei de me defender e em 6 linhas; ele agrediu-me em porbo de 3 columnas! Eu, fui o segundo a aparecer em publico, ele o primeiro, o que

cripinou a questão que é afinal immoralis-
sima. Abafou-se o caso deliberando a Loj.:
que ela não podia ser tratada lá dentro por-
que, diziam, pertencia ao mundo profano.
Ha aqui um caso curioso a mostrar = não
era do mundo profano enquanto eu devia
ser suspenso; passou a pô-lo quando a evi-
dencia se demonstrou que Octavio Cardoso
prevaricára. Isto é justiça? Isto é fraterni-
dade e igualdade?

Para se apreciar como Octavio Cardoso
procedia basta citar este facto = para protes-
tar contra mim ou para se engrandecer pa-
rante o ministro, enviou-me um telegra-
ma cumprimentando-o e dizendo-me em
nome da Loj.: que esta se dava por satisfei-
ta com as suas palavras. Logo que eu tive
conhecimentos d'isto, por um profano, tra-
tei de averiguar se a Loj.: tinha reunido pa-
ra tal fim extraordinariamente, se fora
deliberado, em sessão ordinaria, enviar tal
telegrama. Nada apurei e não sei isto, que
é bastante para avulgar as accções de O. Car-
doso e do seu bloco dentro do Mac.:. Fui á
Loj.: e protestei contra tal abuso e reivindiquei
o direito de exigir responsabilidades a quem,
tão insolitamente, telegrafa a um ministro
em nome d'uma agremiação que tal não de-
liberou e nem para tal se reuniu! Delin-

quiu? — Sem dúvida. Pois o Orad.: a nada se moveu.

Deliberado, como foi, que a questão pertencia ao mundo profano, fui proibido de me-la falar, até mesmo quando tratava de me defender. Mas, a certa altura, dominado pela panelinha e vendo tudo perdido, resolvi pedir as cópias das actas na parte relativa á questão. Foi isto, se não estou em erro, no dia 20 de julho.

A Loja.: deferiu por unanimidade o meu pedido e o secret.: ficou encarregado de me as passar. Um belo dia, porém, um Ir.: propoz que se solucionasse no mundo profano e, depois de varios trabalhos, assim se fez. No entanto, eu mantinha o meu pedido, queria a copia das actas e a ela tinha direito. O secret.: pouco experiente que é, e necessando errar, perguntou para a Cy.: Chancel.: se podia passar as cópias ao que lhe respondiam afirmativamente. Em vista disto, passa as cópias e, em vez de as autenticar, e entregar-meas, num gesto de lealdade em que havia um bocadinho de medo, vai mostra-las ao Ven.: em exercicio que, abusando da sua situação de Ven.:, pondo de parte a questão moral e sem respeito por uma deliberação unanime da Loja.: mette os papéis na algibeira e recusa entregar-mos!

Mas é preciso dizer quem é o Ven.: em exercício: é o proprio Octavio Cardoso que, de novo, passa a ser juiz. O secret.: indignado, vem combater-me o caso e pedir-me que não faltasse á sessão pois lá queria dizer que cumprira o mandato da Loj.: mas que o Ven.: (Octavio Cardoso) lhe ficara com os documentos. Isto é extraordinario!

Algora não se trata da juramentação que não; essa está parada e não pôde reviver. Algora trata-se apenas da subnegra ou não entrega das cópias das actas. São ou não são minhas? São, e do direito que a elas tenho não abdicarei em caso algum, succede o que succeder.

No dia 6 do corrente reuniram-se alguns Irmãos numa das salas da casa onde está instalada a Loj.: Redenção e, a certa altura, o Ir.: secret.: fez a declaração de que tirára as certidões mas que mostrando-as ao nosso Resp.: Ir.: Ven.: em exercício (Octavio Cardoso) este lhe ficara com ellas e o inutilisára, por tanto, de as subnegar ao Ir.: Gasbão (eu). Octavio Cardoso começou a tratar-me com azedume, lamentando que a questão revivesse ao que respondi = Essa questão está parada e eu, que já uma vez fui prohibido de nela falar, defendendo-me, não consentirei que nela se fale. Esto que

Não é outra e termina logo que deixa de
 abusar da sua situação e me subtraher os do-
 cumentos que só a mim pertencem e sem
 os quais daqui não sairei. = Octavio Car-
 doso, simb.: Bernardino Machado, irrita-
 se mais ainda, bate com o punho nos pa-
 péis e declara congestionado = Pois não
 os leva! Se lhe tivessem sido passados
 quando os requerer eram poucos e muito
 seus; agora não e não... = Seguiu-se
 uma discussão violenta porque eu não po-
 dia tolerar que o delinquente estivesse a par
 juiz! Exigi os meus documentos com
 brevidade supranão me foi possível; mas,
 dada a resistência de quem me ouso, im-
 puz-me, reivindicando o direito que aos do-
 cumentos tenho, baseado numa deliberação
 da loja: e por unanimidade. Octavio Car-
 doso por varias vezes quiz falar me nella e
 sanado a questão, ao que me opuz, pois, me-
 de momento, he apenas isto = dum lado
 eu a exigir os documentos que por direito
 me pertencem, do outro Octavio Cardoso
 que mesmo documentos tem usurpados,
 pelo seu incorrecto procedimento, a me-
 gar-se a subtraher-meos transitando de
 seu a juiz! = É esta a questão. Mas
 a discussão ardeu-se e eu declarei muito
 categoricamente = Os papéis são meus

parece os requeri no uso legítimo deum di-
reito, parece a Loj.: resolueu por unanimi-
dade que me fossem fazados e parece o re-
cret.: os passau em termos. São meus e
do direito que tanto a elas eu não abdicarei
em caso algum. De elas veeu para a mi-
nhã mão eu eu sairei dacqui aos bracos. » =
 Chegou-se ao rubro e eu a certa altura gri-
 tei-lhe: = « O Dr. é neu, não podis meu de-
ria ocupar esse lugar fazendo-se juiz! Se
fosse honesto não prebendaris juizar-se a
si mesmo! Resolue o que quizer eu o que
quizerem, eu não abdicó dos meus direitos
rejam estes de que matureza fareu! » = Mas
 como se estava aproximando o momento
 das violencias, o Sr. Marat (Dr. Luis Rose-
 te) levantou-se e saiu. Outros prebende-
 ram invita-lo e eu num gesto de indignada
 mas justa revolta, fazendo valer as resolu-
 ções da Loj.: e puzendo pelos meus direitos
 puz-me sobre a porta e deitando a mão á
 pistola, gritei-lhe furiosamente: = dacqui
ninguem sá! De os meus papeis eu e
março! Não sáio dacqui para elas, sucede o
que suceder! Isso é uma indignidade! Isso
é um crime! Isso não é uma Loj., é um
antro! Ah! como a Mag.: está mal de ho-
meus que leu a circum! Não sáio dacqui!
 = Isso não se passou em Loj.: ninguem es-

Tava decorado e não havia colunas onde eu
 me acotchesse. Como alguns pretendessem
 sair eubão eu, recuei um pouco, e tomei o
 corredor, sempre de dedo no gábilho. Seria
 uma calamidade tocar-me ao de leve que fo-
 se, pois, perdido a noção das coisas e da si-
 tuação eu esquecendo tudo a tudo estava re-
 solvido e por isso conservava a distancia
 aquelles que, como Judas, pretendiam dar-
 me o abraço fraternal. Alguns Irs.: se ap-
 roximaram de mim, tentando serenar-me e
 dizendo-me meus amigos. A alguns reco-
 nheci essa qualidade e esse discurso, mas a
 outros não. O orad.: disse eu, sobre la-
 quinnas raiosas, que esse homem me ar-
 rancau = Você, Ribeiro, é um dos princi-
 pais culpados disto tudo; você, Ribeiro, pe-
 diu 6 meses de suspensão para mim, e
 apenas me defendia de uma grave e qualero
 a accusação e amudeceu quando viu que o
 criminoso era esse homem que aí está den-
 tro ... ~~esse~~ esse homem a quem eu sem-
 pre tratei com afabilidade e abá amizade, es-
 se homem que de meu passou e por juiz ...
 Foi você, Ribeiro, que para o salvar não teve
 escrúpulos de especie alguma e não hesitou
 em me perder. O orad.: quiz explicar-se
 apoiando-se na sua boa fé, ao que eu res-
 pondi = Eu acredito na sua boa fé, devo di-

zer cubão que João foi arrastado, corrido...
 Meu cubão que também aproximava-se de mim
 foi o Barbo da Fazenda, pseud.: Miguel Bau-
 garda. A esse também repeli e se hoje ele não
 é um cataver é porque um movimento do
 dedo trançou a pistola enquanto do chão apa-
 rnhava uma bala que me tinha caído; porém, no
 momento em que lhe dei com a pistola na
 cara eu tinha-o fuzilado; mas, apesar de
 puxar o gatilho, ele ficou vivo! a pistola es-
 tava trancada!

Guilherme de Albuquerque falsou-me
 cubão nestes termos = Deve-me. Seu
seu amigo e subido que deves aceitar o que
te vou propor. Octavio Cardoso não fica com
os papéis; leve-os eu para meu poder e con-
sulta-me e Gr.: Dr.: e os papéis não de-ir ter
à tua mão. Acceidi e depois de ele me mes-
 snar um envelope fechado e rubricado por
 diversas pessoas eu, conhecendo-os offi-
 cialmente, disse-lhe: que te lacrem e mono-
 gramem esse envelope... Tu mal sabes
 quem eles são!

Depois disto sai com Albuquerque.

Rogo o U.lee. que não repare no furo da
 exposição, pois que, tendo de escrever isto a
 lapis para produzir cópias com papel quimi-
 co, não me foi possível fazer rascurinho e isto
 não é, portanto, uma peça... literaria. Mas

a verdade, nua e crua, está aí e ponho-me á disposição de V. Ex. para esclarecer este ou aquelle ponto que lhe offereça duvidas.

Resumindo:

1.º — Octavio Cardoso treusse para o mundo profano o que só a Lj.:: pertencia.

2.º — Telegrafou ao ministro seu nome da Lj.:: sem esta ter autorizado nem para tal resumido.

3.º — A Lj.:: absolue-o de seus crimes nuaç.:: e sociais.

4.º — Invilta publicamente, num jornal um Ir.:: um colega e um amigo.

5.º — O que ele disse na entrevista, antes de chegar á mentira, foi o que eu combeí, na essencia, no Centro Fernandes Costa.

6.º — Faltou aos deveres nuaç.:: que pedeum frat.:: para todos os ocol.::

7.º — Desprezou os codigos de just.:: nuaç.:: que proibem questões profanas antes de serem tratadas deusno do nosso Typ.:: Ord.::

8.º — Atrovou-se em juiz pseudo real.

9.º — Passou por cima da deliberação unimime de Lj.:: que delibetou que me fossem passadas as candidas.

10.º — Que não devia ser ele o Ven.:: em exercicio visto que ha 1.º Vigilante.

11.º — Na sala onde o conflito se deu não havia col.:: nem ninguém estava decorado.

12º — Que o Orad.: foi sempre, sempre, absolutamente parcial.

13º — Que succede o que succede, eu não abduco do direito que tenho ás carbidões.

Atuei tem Uil.º. um caso grave e que difficilmente se resolverá, pois que se a Maç.: é, como é, uma opprima instituição, tem a servi-lo, em grande numero, homens que só a deslurbam, e prejudicam a sua obra. Eu, se o caso não fór resolvido com justiça, cheio de raagem e com cinzenta pena o digo, vejo-me deripado a servir-me do pampheto para, em publico, me desagravar. Não cederei penão perante a justiça austera e nobre e não me curvo a pedir favores quando estou convencido de que tenho direitos e por estes pugnarei e quanto poder. Farei tudo o que fór possível dentro da legalidade e dos bons principios, mas se justiça se não fizer eu, lamentando desde já a minha situação, neste caso, tornarei publica esta questão de immoralidade.

Bunfres-me declaran-me que me reserve o direito de usar desta carta quando e como o julgar oportuno.

Convencido de que expuz a verdade toda, subscrevo-me, com a mais elevada consideração

Coimbra, 15 de novembro de 1911

De V. Ex. muito at. e v.ª

(a) Francisco José de Costa Ramos, simb.:
Garbão, 14.ª

N.º 185.

Coimbra — 29 de novembro de 1911

Mo Grande Chancel.ª. Ger.ª. do Ord.ª. — Con-
fidencial — n.º 6

Envio-vos, devidamente prescrevidos, os
relatórios que se vierem, acerca dos ppof.ª.
Leis José da Mota e José de Albuquerque.

O Ven.ª. — (a) Nualvaes, 18.ª.

N.º 186

N.º Gl.ª. do S.ª. N.ª. do U.ª.

L.ª. E.ª. F.ª.

Requerimento — Mo Sup.ª. Caus.ª. Ger.ª.
do Ord.ª.

Francisco José de Costa Ramos, simb.:
Garbão, 14.ª. do quadro de Resp.ª. Foj.ª. Redução
ao val.ª. de Coimbra, sendo nido ilegalmente

suspensão, pois que não foi deliberada em ~~sessões~~ sessões suas. Tal suspensão visto que:

1.º - Os Jrs. que resolveram suspenderlo não estavam decorados

2.º - Reuniram-se numo sala qualquer e não templo.

3.º - Não havia por tanto colunas pomb.:

4.º - A proposta de suspensão foi apresentada pelo Sr. Acad.: Domingos José Ribeiro, p.º Col.: Leubens, 29.: que, como se vê da circular que se viu aos Ulen.: deute real.: e ao Pod.: Sr.: José Teixeira Simões é absolutamente parcial e portanto, suspeito, em absoluto.

5.º - Presidiu a essa reunião o Sr.: que motivou a quebra de que se trata; outro, portanto, absolutamente suspeito e tanto que, de não passar a andar e até a juiz! e

6.º - Finalmente, essa reunião, ainda que fosse sua.: era ilegal pois que, sendo reunião extraordinária, não se comunicou nos autos o assunto de que ia tratar-se como poderá verificar-se pelo auto em seu poder.

Em nome da pá jurbica, da fraternidade e dos bons principios suas.: require que se lhe faça jurbica, levantando-se tão irrita e nula deliberação que afecta os seus mais sacratissimos direitos; require tambem que se passe ordem á Desf.: Lij.: Redacção para que lhe sejam entregues as copias das actas.

que em devido tempo regressarem e que por unanimidade, a Loja. resolveu que lhe fossem passadas e que, nesta data e desde 6 de novembro preterito, se encontravam em poder de Sr.: Guilherme de Albuquerque, Rimb.: Gorki. Coimbra, 15 de dezembro de 1911.

E. R. Justiça.

(a) Francisco José da Costa Ramos.

Nº 187

Cópia de uma junção. a José Teixeira Simões a respeito do assunto da junção. aubarian.

Ex.^{mo} Sm.

Uma triste notícia, de baixo da autentica — conta que — chegou aos meus ouvidos. Vejo, Ex.^{mo} Sm. que pe assim é a Maç. é a negação da Justiça, a reprezentante legítima de uma seita que só vive de inbripa reles e vil, a agremiação anti-liberal que coarcta o direito de defesa (que a toda a gente e em toda a parte constitui um dos mais invulneraveis direitos) a associações do mal e do desprestígio dos homens de bem.

Oh! Ex.^{mo} Sm. em, que nesta questão tenho sido uma vítima esguerosamente perseguido

e infamemente desprezada pelos que se dizem meus Irs., cabem profundamente descalabrado com a falta de frat.: de iguald.: e de justiça. Justiça, senhores meus, justiça! Eu não vos peço mais nada! Desde que ela seja o que deve ser sobre e por cima a toda a malandrice de blocos mesquinhos ou camarilhas iugoslavas, eu acito-a de bom grado.

Desculpê-me V. Exc. as coisas e permiti-me que volte ao principio. O mesmo Irs. Guilherme de Albuquerque disse-me que the constava que me não davam os documentos que, por direito, só a mim pertenciam. Sendo assim eu peço a V. Exc. um obsequio muito especial = dizer-me o que ha, de verdade, sobre o caso pois eu não quero fugir a linha que tracei e hei de seguir. E desta vez peço urgencia na resposta. E' me impossível continuar por mais tempo nesta ilegal e inhumana situação creada por uma camarilha que vive só de iubris e invejas e a Mac.: que dita-se de passagens, já devia ter ardeado uma sindicancia, mas a ripar.

Uma pergunta = Os V. Exc. deve valerem os seus? V. Exc. já conhece o conteúdo da celebre certidão das actas?

Para eu poder lembrar o que dizia na minha carta de 15 do corrente, repeto-lhe a resposta na volta do correio ao que é

Coimbra, 20 de dezembro de 1911.
De V. L. M. M. M. e ven. M.

(a) Francisco José da Costa Ramos.

N.º 188

« Inspeções rituais.

«
« Finalmente, o Pod.º. Irm.º. Eduardo Augusto Pereira teve de voltar a Coimbra por delicado convite das L.º.º. Redenção e Entre-la de Alva para assistir oficialmente á cerimonia da sagração do novo Templo das referidas L.º.º. que se realizou em 27 de dezembro.

« O commovente interesse que este acto possuiu despertou vai descrito no seguinte resumo dos trabalhos da sessão e no discurso do Irm.º. Belisario Pinheiro Ven.º. da L.º.º. Portugal, os quaes nos confirmam o subunismo que taura na ~~cidade~~ esclarecida cidade pelo desenvolvimento de suas instituições que é a verdadeira vigilante da liberdade e a propulsora constante dum movimento que tende a firmar a ~~cidade~~ ~~cidade~~ felicidade publica nas solidas bases da paz e do trabalho.

.

« Discurso do Sr. Belisario Pinheiro
Sen. da L. Parbupal, ao U. de Coimbra.

« Minhas Senhoras e meus Srs.

« Como representante da N. L. Parbupal — a que presido simplesmente por favor exagerado dos meus companh. de Of. — eu quero, antes de mais nada, fazer-vos a afirmação de que muito grato nos foi saber que as RR. LL. Esbrels d'Alva e Residência desejavam levar a efeito uma festa que por certo seria, como realmente é, uma festa brilhante e de alto significado.

« Deuendo por a Mac. : uma escola de virtudes, tudo o que possa ou deva passar para o mundo prof. : é justo que seja por alguma coisa, embora simples, mas impressionante — razão porque a festa que se realiza agora, tocante e fraternal como é, nos deve servir de satisfação e trazer-nos incitamento. É necessário que se dê a conhecer que a Mac. : apesar de se occultar, não se occulta para fazer á reverência das leis e á reprobção dos seus. Os nossos templos : estão fechados, é certo, mas para que se não saiba de onde parte o bem que nós fazemos.

« Eis, minhas Senhoras e meus Srs. os motivos que me tocam a afirmar-vos a alegria e a satisfação da L. : Parbupal por a

fezta que realizarmos — fezta de Jrs.: e de amigos, fezta de confraternização e alegria, que sobre razão não teve, de certo, a lembrança de pagar e inaugurar polemicamente o Templo: desob. RR.: Off.:

« Mas muito particularmente me é agradável também patricular deante de vós todos a excelente impressão que causei em nós, Off.: da L.: Peripal, o saber que presidia a fezta o nosso Pod.: Jr.: Eduardo Pereira pois que o seu nome honrado e por todos os títulos respeitavel e polidamente conhecido por nós; e se, nestas simples palavras lidas, eu não posso por fazer alguma menção — the quanto consideração por ele temos, que ao menos o publico testemunho do nosso respeito e do nosso acatamento fique firmado aqui, sobre amigos, por mim, que aquelle quadro presido e que tão invidiavelmente e para mal da L.: represento em qualquer parte.

« O nosso Pod.: Jr.: Eduardo Pereira é um velho amigo da Mac.: de Coimbra, é um velho mac.: que toda a vida tem trabalhado dentro da nossa Rep.: And.: pela solidariedade forte sobre todos e para que a fraternidade de não seja simplesmente uma figura de retórica.

« Estas razões barbarizam para que nós

Todos tiveremos por ele veneração e respeito, se não poubessemos que ele foi o mais leal cooperador da união das Ll.: deste val.:

« A Ll.: Parbuzal sabe-o bem; eis porque, Pod.: e Pr.: Jr.: eu vos saído aqui, despreziosamente, sem estilo, mas com a sinceridade com que a miúta Of.: usa sempre, gar em todos os seus actos.

« E como eu estou aqui com alguns Jr.: do meu quadro por convite atencioso e penhorante, eu não quero passar sem agradecer a gentileza e a forma insistente por que foi feito o convite. Os Jr.: da Ll.: a que jurado não vemos trazer realce á festa que se realiza; sem os simples trabalhadores, duma grande obra onde nos cabe um modesto e desprezioso lugar — por isso mais nos cabe agradecer a forma por que fomos convidados.

« Terminando, minhas Senhoras e meus Jr.: , eu desejo que esta festa seja o inicio duma nova era na Mac.: do val.: ; para os segredos dos nossos Temp.: que ela seja o osculo de paz; para o mundo prof.: que ela seja o leve desvendado dum mysterio temeroso de outras eras que afinal se transformem num alegre espalhar de luz.

« E depois, reparemos: estamos nos dias que se seguem ao solstício do inverno.

« Já de longe, este tempo se festeja como o início de uma nova ~~na~~ vida. E, bem vedes, é a natureza que renasce; é o Sol que de novo volta a dar força e a dar alento; por toda a parte a natureza trabalha reconstituindo-se; uma harmonia inexplicável paira por sobre tudo.

« Pois bem: vamos buscar exemplos à natureza que neste momento procura alentos fortes para vencer; e que o dia de hoje seja para nós todos o dia a que os antigos chamavam do nascimento do Sol invencível.

« O Sol invencível é esta luz que nos ilumina gloriosamente; a época é a melhor; a terra-mãe, esta boa terra portuguesa precisa do trabalho de nós todos; tudo renasce com força; lancemos, pois, meus Irs.: à terra bem fecunda, e novamente germinadora de Paz e de Alegria. »

Sup.: Cours.: do Gr.: Imperfect.:
Ger.: do Gr.: 33.: do Rito Escocês
Antigo e Acito para Portugal e
suas Colónias — Anuário dos seus
trabalhos — 1910 e 1911. — de pag.
136 a 140. — [8.º de 170 pag. = 6.º
1912, Tip. Leiria].

N.º 189

Lisboa, 7 - Janeiro - 1912.

Meu querido amigo —

. felicito-o
e congratulo-me com a sua eleição pa-
ra Ven.º de Portugal. Fizera-mos antes
bem. Ainda não tenho conhecimento da
sua eleição para representante á Gr.º
Dieta por parte do seu Loj.º. Lisonjeio-me
muito com o caso que hei de imediatamente
te agradecer quando tiver comunicação ofi-
cial. Isto é por certo obra sua . . . — Um
grande abraço, etc. — (s) Alfredo Eduardo
da Cruz.

N.º 190

Coimbra — 26 de Janeiro de 1912

No Secret.º do Cons.º da Ord.º. — Con-
fidencial — n.º 7.

Respondendo á vossa franch.º n.º 119 de
20 do corrente subindo deves meu mes-
snar-vos a extrarresia que nos causou o
facto de ter sido apresentado aos poderes su-
periores um protesto contra a imitação

do prof.: Alberto de Serpa Cruz, proposto neste quadro.

As informações dadas pelas L. J.: desta val.: têm sido más; muitos D. S.: do quadro desta R.: L. J.: igualmente têm dado más informações — de modo que não vejo motivo para que alguém se alarme a ponto de recorrer aos corpos superiores, manifestando assim uma falta de confiança, de apreciação e critério imparciais que eu tenho notado sempre nos D. S.: que enchem as col.: da L. J.: a que preside.

Terminando, Rod.: e R.: S.: e afirmando-vos que sempre mehta D. S.: L. J.: se pugna pelo bem meum e decore da nossa Ordem e pelo escrúpulo na admissão de prof.: lauro por este fórum o meu protesto pela descensideração que veio atingir todos os meus D. S.: de Of.:

Saude e Fraternidade.

O seu.: — (s) Vau'alvaes, p.: 18º

Nº 191

Lisboa — 3 de fevereiro de 1912.

Meu caro Amigo e S.: — Acabo de receber o seu cartão que muito lhe agradeço.

Reitiro os meus agradecimentos pela mi-
nha imerecida nomeação. — Permanço á
Lôj.: Pureza n.º 2 de que é Ver.: o H.º Sr.:
João Evangelista Pinho de Magalhães. Endere-
ço para este: Sociedade de sciencias econo-
micas e sociais, Rua do Gremio Lusitano,
35. — O meu nome pseud.: é Egas Morris
2.º, gr.: 18.º — O respeito dos recebes acon-
tecimentos tambem digo — Viva a Republi-
ca — porque ela saiu triunfante de mais
uma tentativa de reacionarios. —
. — Meu abr.:
frab.: etc. — (2) Alfredo Cruz.

N.º 192

Lisboa — 20 - abril - 1912.

Meu querido Menço e Sr.:

Tendo sido apresentado um protesto
contra a unic.: do alferes do 23 José de Al-
buquerque, fui incumbido a dar um infor-
me acerca da qualidade do mesmo individuo
e quaisquer factos que devam decidir acerca
da sua admisión ou não na moza Rey.:
Ord.: Desejava dar um informe consen-
cioso todo sob o ponto de vista meq.:

Sei que ele não é, aí em Coimbra, bem

visto e foi essa a impressão que dele tinha quando daí vai. Entretanto isso não basta. Preciso, pois, que o meu amigo que vê bem as coisas, como sempre me prova, me faça a especial fimeza de me informar para eu assim regular o que decidir escrever. Isto é urgente por isso peço me responda o mais breve possível.

Vi que o nosso Thiago se referiu. Tive pena. Talvez ele tenha tido boas razões. Ele continua na Mac.:? É um excelente elemento segundo me parece.

Atença - o o seu amigo, etc.

(s) Alfredo Eduardo da Cruz.

N.º 193

A' Gl.: do S.: A.: do U.:

L.: E.: F.:

Do Sen.: da D.: L.: Cap.: Pro-Venitade
 — do Sen.: do D.: L.: Parbupal.
 Val.: de Coimbra, 23 de abril de 1912 (c. v.)

C.: e D.: J.:

Tenho a honra de vos esaudar para uma nova reunião dos Veneráveis da L.: do Sen.: deste vale de Coimbra, amanhã, 24,

pelas 24 horas, na secretaria desta Offic.:

Saude Paz Prosperidades.

O Ven. — (a) José Juacino de Silva, 30.:

N.º 194

Gr.: Dr.: Lusitano Arrido — Sup.:

Caus.: de Mac.: Portuguesa.

Val.: de Lisboa, 29 de abril de 1912 (c.: v.:)

O Gr.: Trib.: Mac.: Federal — ao Pod.:

Jr.: Ven.: do R.: Lj.: Portugal ao val.: de
Coimbra.

C.: e Pod.: Jr.:

Desejando o Gr.: Trib.: pronunciar-se acerca do conflito suscitado entre o R.: Ven.: de R.: L.: Redenção Octavio Marques Cardoso e o R.: Jr.: Francisco José de Costa Ramos e não tendo no processo todos os elementos indispensaveis para se poder pronunciar definitivamente, resolveu que fossem ouvidos os Ven.: das Off.: desse val.: Portugal nos peço que sobre o assumto inferissem pormenorizadamente este Trib.:

Esperando a vossa resposta, vos envio os meus protestos de consideração

de consideração e o meu abr.: frat.:

O Secret.: — (4) Matos Ferreira, 30.:

N.º 195

Ex.^{mo} Am.º e Ir.º: Belisario Pimenta —
 Poderá amanhã 7 do corrente, ás 20 horas,
 comparecer na secretaria da R.º L.º Pro-He-
ritate para conversarmos com outros
 Ueu.º: das mesmas R.º L.º do val.º sobre o as-
 sumto de uma franch.º que recebemos da Se-
 cret.º do Trib.º Mac.º? — Se poder, desde
 já vos agradece — Coimbra, 6-5-912 — (4)
 Manuel Antonio da Costa.

N.º 196

Coimbra — 22 de junho de 1712.

Ho Ir.º Ueu.º: da Desp.º: Luj.º: Neécia ⁽¹⁾
 ao val.º: de Lisboa — Confidencial — N.º 8.

Existe ainda no arbigio pabio do con-
 vento de Santa Clara, hoje parada do quar-
 tel do Regimento de Infantaria n.º 35, um

⁽¹⁾ Antonio Xavier Correia Barreto.

monumento á Senhora de Lourdes que ha
 annos a reacção levantou como desafio aos
 sentimentos liberaes da cidade — e que,
 apesar de tudo, ainda lá se conserva intacto.
 Tem havido varias tentativas para o
 desaparecimento daquela obra mas até ho-
 je sem resultado; e por isso a Resp.: Loj.:
 a que tenho a honra de presidir me encar-
 regou de fazer saber ao illustre Sr.: Sen.: da
 Resp.: Loj.: Acácia que seria uma alta satis-
 facção para toda a Mage.: do val.: e uma
 alegria para todos os liberaes da cidade, se do
 ministerio da guerra se deixasse uma ordem
 para que da parada do quartel do regimento
 de Infantaria n.º 35 desaparecesse aquelle
 abastado de granito, sobre o qual, pende a reac-
 ção clerical. E para que se não julgue que
 a Mage.: deseja fazer desaparecer um mo-
 numento que pôde ser uma obra de arte,
 a Resp.: Loj.: Portugal encarega-me de
 vos lembrar que ha em Coimbra um nota-
 vel museu "Machado de Castro, onde
 aquelle monumento ficaria excelentemente
 como obra de arte, boa em si, limpando
 a parada do quartel de um documento rea-
 cionario que naquelle sitio não tem possi-
 vel razão de ser e mostrando assim á reac-
 ção (que ainda vale muito) que o illustre
 Ministro da Guerra não tem, de fazer al-

guma dar mais um certeiro golpe no poder do clericalismo. Aguardamos as vossas ordens, C.: e Resp.: I.: confiando absolutamente nos vossos pareceres liberais e pedindo-vos encarecidamente que vos não esqueçais do nosso desejo.

Saúde e fraternidade.

O seu.: - (2) Belisario Pinheiro, 18:

Nº 197

Val.: de Coimbra - aos 27 de julho de 1912 (e.: v.:)

Do seu.: Mesb.: do R.: Lj.: Cap.: Parbugal, do val.: de Coimbra.

C.: e R.: I.:

A Lj.: Sao-Veritabe fundou nesta cidade um periodico "A Humanidade", que conta ja seis meses de vida com o fim de defender e desenvolver as ideias novas.: fazendo propaganda democratica e social.

Querendo cumbido esta Lj.: espathar a propaganda desses ideias e parece este tri-mensario não é pertença exclusiva desta officina mas sim de toda a maç.: resolveu o comité de Direcção nomear-vos membro desse comité para que o vosso va-

lizo auxilio meha ajudar - nos em en-
gredimento de tão útil fim, enviando-
vos juntamente o vosso bilhete de identi-
dade como representante deste jornal.

As pessoas ordinarias do ~~corpo~~ ~~corpo~~ Co-
mitê são nas primeiras quintas feiras de
cada mês, nas salas de redacção deste li-
brarario, esperando a vossa comparencia
a primeira pessoa a realisar no proximo
dia 1 de agosto.

Enviando-vos o meu abra.: frat.: desejo-
vos — Saude, Paz, Prosperidades.

O Secret.: do Comitê — (a) João da Sil-
va Fialho, 1.:

n.º 178

Veneravel Mestre.

Como o meu pouco tempo de traba-
lhos na mesconaria ainda não me elucidou
se factos que dizem respeito a subno quadro
mas que para mim vejo que devem inter-
ressar todos os mescones, podem ser discu-
tidos nesta officina, eis a razão porque
granchio e não trato do assunto verbal-
mente. Se o Veneravel Mestre entende
que o assunto deve ser discutido em espo-

rei á Loja o que se passa e que é o re-
quiuzo.

Sabemos que o profano Edgardo de
Moura Elói apresentou-se para iniciado na Loja
Pro-Veritate a cuja discussão de iniciação
eu assisti mais alguns olheiros deste qua-
dro sendo o profano rejeitado por motivos
que já sabemos.

Qual não é o meu espanto quando ha
dias por casualidade ouvi conversações de
um profano em que dizia tudo que se tinha
passado na iniciação. Fiquei deveras sur-
preendido com o caso e subiu novamente
de por um outro profano emi declarações
idênticas ás do primeiro.

Orá como a Maçonaria é uma socie-
dade secreta em que todos os maçons juram
pob a sua palavra de honra quando inis-
tavelmente o segredo maçônico e nunca
dizer ou escrever o que poder ver ou ou-
vir nas assembleias maçônicas, em que
no lastrar aqui o meu mais vehemente
protesto contra aquelle em aquelles que impu-
dicamente faltam a um dos principais
deveres do homem honesto e propontio que
se assiem o entenderem e fôr possível,
se trate de averiguar quem é o responsa-
vel em responsaveis de tais factos e que
lhes seja dado o castigo merecido.

Coimbra — 1 de agosto de 1912.

(a) Malon.⁽¹⁾

N.º 199.

Coimbra — 23 de agosto de 1912.

Do Sr. Alfredo Pimenta, chefe do Gabinete do Ministério do Fomento. — Confidencial — N.º 9.

Ha carta de dois mezas, ~~em~~ esta R.ª. L.ª. teve a honra de franchisar ao mesmo Sr. e R.ª. Sr. Ambrosio Xavier Gomes Barreto pedindo que empregasse os seus esforços para que da parada do quartel do Regimento de Infantaria n.º 35 (antigo pabio do convento de Santa Clara) fosse retirada a estatua da Immaculada Conceição ou Senhora de Lourdes, que ainda lá está e que já ali não tem razão de existir. Ora esta R.ª. L.ª. teve agora conhecimento de que a retirada dessa estatua dependia do Ministério do Fomento — talvez porque o antigo pabio deixasse de pertencer ao Ministério da Guerra e passasse a ser publico atendendo a que dá communicação a uma Igreja considerada monumento

⁽¹⁾ Alhierbo Viana, succederuador.

racional. Nesta conformidade, a D.: Loj.:
 a que tenho a honra de presidir encareço-
 me de pedir ao C.: e D.: Sr.: Alfredo Pinheu-
 ra para que se digna elucidar-nos acerca do
 assumpto pois que os liberaes deste val.: dese-
 jam que desapareça de vez dum lugar pu-
 blico um padrão bem claro de reacções reli-
 giosas. Esperando a attenção de vossa respos-
 ta, acceitai, C.: e D.: Sr.: o abra.: frat.:

O seu.: — (a) Belisário Pinheiro.

N.º 200

Republica Paraguaya — Ministerio do
 Fomento — Gabinete do Ministro.

Meu caro Belisário Pinheiro:

Recebi a frança meza.: de 23 de agosto
 deste anno a que hoje respondo, não o ten-
 do feito ha mais tempo pelos muitos afa-
 zeres que me embaraçam.

Vocês ai estao picados de um pouco de
 siembolofolia que não lhe fica bem, meu
 caro Belisario, porque é inbalizante, cul-
 to. Mas como a estabua faça engulhos, lá
 no nicho onde se encontra, a quem onde
 sempre de nariz no ar é procura de es-
 tabuas, tenho a dizer-lhe que é melhor di-

ripirem-se á Comissão de Arte Nacional
que funciona no Ministerio do Interior
pois todos os monumentos dela dependem
e nela, só ella pode intervir. Tabei com o
meu ministro sobre o caso a ver se, por
cá, alguma coisa poderia fazer-se mas
viii-se que não.

Tem passado bem?

Ha que tempos que o não vejo! Cum-
primos a meu país.

Adieu, muitos abraços mãe :: e
meu mãe :: do seu muito amigo

(s) Alfredo Pinheiro

N.º 201

Coimbra — 3 de setembro de 1912.

Meu caro Alfredo Pinheiro:

Muito obrigado pela sua resposta e pe-
los seus esclarecimentos. Darei deles con-
ta á minha mãe :: na proxima semana e ella
resoluerá conforme entender.

A franchia :: mãe :: que lhe enviei, não
representava a minha opinião; assinei-a
como seu :: da mãe ::, e, como tal, assino
todas as franchias que ella indica e com a
orientação que ella deseja — conforme as

boas maneiras . . . constitucionais. Contudo, deulho-me na esculpa de mãos per daquelas que — como você diz — andam de nariz no ar, simples simbolóforos, á cata de estatuas nos seus nichos ou nos seus pedestaes.

O diabo, porém, é que, á cerca de um anno, faço perriço no quarrel de S.^{ta} Blana; e ao atravessar o archivo publico exterior, como não ando de nariz no ar, não reparo na estatua; mas, como ando, pelo contrario, de nariz muito abaixo do mammal — esbarro diariamente com a base da columna.

Se aos meus J.^{rs.} da L.^{g.} causa eu-geulhos o raio da Sauba lá nos altos, a mim, pobre filosofo, causa eu-geulhos o diabo do pedestal que me obriga a desviar da linha recta com que sempre incubo, todos os dias, atravessar e parada.

Mas não lhe quero tomar tempo. Se a estatua está entregue ao Conselho de Arte Nacional está bem entregue; oxalá viva muitos annos e que o S.^o J.^o do U.^o me dê paciencia para não esbarrar com ella todas as vezes que por lá passo.

Agradeço-lhe os cumprimentos, etc.
etc.

(s) Belizario Diniz

N.º 202

Allocução proferida numa festa na R.:
Loj. Pro-Verdade em 6 de outubro de 1912.

Podr. Jr.: Ven.: e meus Jrs.:

Esta festa que, pelas apparencias, é
uma festa maç.: no fundo não passa de
uma festa republicana. Não podia mesmo
deixar de ser.

Foi na Maç.: que se iniciou o movi-
mento positivo para a revolução; e do Gre-
mio Livitavo partiu a principal iniciati-
va.

Todos nós o sabemos; e por isso, a
R.: Loj. Pro-Verdade abrindo hoje as por-
tas do seu Templo: a todos os Jrs.: deve
val.: para confraternizarem como Jrs.:,
cumprir um dever que sobre todos nós im-
põe — isto é, comemorar as datas
memoras da Republica para que dessa co-
memoração fosse pair qualquer causa
que venha aperfeiçoar, que venha fazer
progredir, e mesma Republica querida.

A Maç.: portuguesa é hoje, pois, uma
agremiação republicana, por isso que é
uma agremiação essencialmente patrióti-
ca; e já que de dentro dos seus Templos par-
tiu a acção emancipadora, é dentro dos

meos Templos que deve existir a vigilância pela segurança da Republica e o Vn. batho insistente de uma forte acção cívica viva.

Para isso, meus Jrs.: , a Mac.: tem pouco que fazer visto que a Mac.: deve ser uma escola de virtudes — pois tudo consiste numa boa escolha dos elementos que devemos receber nas nossas escol.: e na forte união que deve existir entre nós todos.

Eu tenho reparado que ultimamente, na Mac.: do val.: se tem procurado consciencia e inelipremente a maior união possível. Esta feza meu prova-lo com brilho; e por isso, como Ven.: da R.: L.: Pe-
dral, congratulo-me por ver aqui, neste Templo.: magnifico uma piucera confrater-
nisação de quadros, qual deles o melhor, qual deles o mais trabalhador; e congratulo-me por ver aqui uma reunião de Jrs.: todos dedicados, todos valiosos, embora cada qual dentro da sua esfera especial de acção e de competencia.

Agradeço em nome dos meus compa-
nheiros de of.: o honroso convite que nos foi dirigido; e faço votos para que, sendo de parte retribuímos, fechando as portas dos nossos Templo.: áquelles em

que em não se reconhecer um piucaro,
grande e absolutamente provado amôr á
República, trabalhando com a tua feição
conservação e prosperidade da mesma
que é quase nossa filha — faço votos, di-
zia, para que nós possamos reunir muitas
e muitas vezes, sempre com a mes-
ma alegria de hoje para comemorar pois
um ano de República que há dois anos
se proclamou com bem grandes sacrifi-
cios.

Tenho dito.

N.º 204

Coimbra — 9 de outubro de 1912.

Do P. e D. Sr. Antonio José dos Sau-
tos, Macéio —

Tendo a Resp. Sr. Cap. Elias Garcia
convidado esta Of. a fazer-se representar
na transladação pólice do falecido Sr. Estevão
douro Salgado e não podendo Sr. alguém
desse quadro ir no proximo dia 13 a Lisboa
assistir á cerimonia para que fomos con-
vidados, rogo-vos, P. e D. Sr. para que re-
mitais o encômulo de representar esta Of.
nessa pólice transladação que é um

acto de justiça praticado á memoria do
audáz Catallador.

Desculpai o esquecimento que este con-
vite vos vai causar, mas a N.: Lj.: Par-
tugal muito se hucurará com a represen-
tação.

Saude e Fraternidade

O Ven.: — (a) Belisario Diniz, M.

Nº 205

Ho Ven.: M.: da N.: L.: G.: Portugal

O Caus.: da Ord.: encareceu-me de
avisar os VV.: M.: da N.: L.:
deste val.: de que, no dia 3 de novembro
chegam aqui o Sap.: G.: M.: adj.: e al-
guns membros do mesmo Caus.: e que no
dia 4 se realizará num dos Temp.: uma
sessão conjunta de todas as Lj.: para a
qual os VV.: devem convocar os respec-
tivos obr.:.

De combinação com o Ven.: M.: da
N.: Lj.: Pro-Veritate está combinado que
a sessão se realize no Temp.: da mesma
Lj.: em 4, ás 20½ horas. Está também
combinado que, pelo menos, os VV.: Mes-
tres ou alguém por eles vão em 3, esperar

os ilustres visitantes á Estação Velha, reunindo na Estação Nova ás horas que vos serão comunicadas logo que eu receba resposta e um telegrama que alevantá vou enviar.

Saude e Fraternidade.

Coimbra - 31 - 10 - 1912

(a) Ven.: Sr.: Aires de Saldanha.

Nº 206 ⁽¹⁾

B.: e Pod.: Sr.: Ven.: M.: de N.: L.: Cop.:
Parbysal.

Receti hoje sobre Jr.: dizendo que a sessão conjunta só se realizará no dia 8 de novembro e que o Cons.: da Ord.: deseja ter uma hora antes uma conferencia com todos os Ueu.: a qual está assente que se realisa nas preceps.: da Pro-Veritate.

Coimbra - 1 - 11 - 1912.

Veu.: Sr.: e amigo.

(a) Costa.

⁽¹⁾ Esta doc. é um cartão de visita.

N.º 207

Republica Portuguesa — Ministerio
do Fomento — Gabinete do Ministro.

Meu caro Belisário:

O Costa Ferreira, meu cunhado e meu
ministro encarrega-me de lhe dizer que
procure o Paulo de Barros por causa da
estátua da Virgem que tantas angústias
lhe faz, e Deus, está bem? Qualquer dia
aí lhe poderá dar um abraço o meu am.º

(a) Alfredo Pimenta.

N.º 208

A questão do apeamento e remoção
do monumento da Senhora da Conceição
sita no adro do extinto Convento de Santa
Clara. (1)

Algumas informações do que se
passou oficialmente sobre o Ministerio
do Fomento e a Direcção das Obras Publi-
cas de Coimbra.

(1) Relatórios enviados ao Ministro
feitos por letra do director Paulo de Barros.

— Em 2 de novembro, por determinação de S. Ex.^a o Ministro do Fomento foi chamado ao Ministerio o Director que compareceu no dia 4. A conferencia versou principalmente sobre a reevocação daquelle monumento, aduzindo-se razões de ordem social e publica que bem a justificavam. O Sr. Ministro deu ao Director poderes para tratar deste assumto com a possivel brevidade e como melhor entendesse.

Assim o fez o director sem perda de tempo, indo immediatamente ao local do Senhor da Serra, ou Serride, concelho de Miranda do Corvo, por saber que algumas negociações e alvitras se tinham tomado ultimamente com a Commissão administrativa da capella do Senhor da Serra. Apesar da divergencia de opiniões sobre o local escolhido para o levantamento daquelle monumento, se na capella do Senhor da Serra, se no adro do Convento de Serride, ficou resolvido que fosse collocada á entrada do lugar do Senhor da Serra em terreno apropriado que constituiria de futuro um largo magnifico com vasto horizonte para alargamento daquelle concelhido local que a creença popular todos os annos recebe com uma extraordinaria aglomeração de gente, que se comprime e aperta nos estreitos li-

mités actuais. Conseguí que o proprietário do terreno escolhido o oferecesse de graça, o que já representava um grande benefício.

Em 11 do mesmo mês de novembro deu entrada na direcção das obras publicas um requerimento da Comissão administrativa da Capela do Senhor da Serra dirigido ao Senhor Ministro do Fomento solicitando que lhe fosse entregue esse monumento para ser colocado em lugar apropriado, cobrindo todas as despesas por conta da referida Capela do Senhor da Serra.

Sabe o director que, superiormente, se promettera aquella Comissão o subsídio de 300.000 rs. para a remoção do monumento de Santa Clara para o lugar do Senhor da Serra. O director, porém, já em Lisboa conferenciara com o Senhor Ministro, promettera levar a Comissão a fazer aquella remoção á sua custa. E assim se conseguiu.

Em 11 de novembro, isto é, no mesmo dia em que na direcção das obras publicas deu entrada aquelle requerimento, o director informava muito favoravelmente, justificando a urgente necessidade de deslocar de junto do Guarbel de Infancia 35 aquella imagem religiosa, condemnada re-

quando cceusta, a desacato de maior e insultos da soldadesca iguara. Nessa infermação o director propunha que por empresario fosseu fornecidos aquella Comissão os andaimes, guinchos, cabos e mais material preciso para se fazer o apeamento daquelle monumento e depois a sua colocação na Capela do Senhor da Serra.

Em 30 do mesmo mês de novembro em ordem de serviço da Direcção Geral de obras publicas e minas, e subrada na direcção das obras publicas desbe descrito em 4 de dezembro, foi communicado ao director que S. Lec. o Ministro do Tombeo por despacho de 15 de novembro o autorizava a prestar o auxilio a que se referia no seu officio de 11 do mesmo mês aquella Comissão administrativa para a transferencia do monumento da Senhora da Conceição, actualmente erecto em frente ao quartel do regimento n.º 35 para o local designado no citado officio do director das obras publicas.

Em 4 de dezembro, isto é, no mesmo dia em que na direcção das obras publicas dava subrada aquella ordem de serviço, communicou o director em officio á Comissão administrativa da Capela do Senhor da Serra, o despacho do Senhor Ministro do Tombeo.

Aguardava, portanto, o director das obras publicas, depois do conhecimento deste despacho que a Comissão administrativa da Capela do Senhor da Serra lhe pollicitasse o auxilio concedido para proceder aquella Comissão á aludida renovação do monumento, pois a direcção não tinha, agora, no assumpto, outra função a desempenhar.

Em 25 de abril do corrente anno⁽¹⁾, o Director Geral das Obras publicas e Minas telegraphava ao director das obras publicas pedindo inferencias de ajuda não ter sido feita aquella renovação. O director respondeu em telegramma informando: que tinha communicado em seu officio de 4 de dezembro á Comissão administrativa da Capela do Senhor da Serra o despacho do Senhor Ministro do Fomento de 15 de novembro, mas que até hoje aquella Comissão não fez ainda a renovação.

Nada mais he oficialmente, sobre o assumpto, nem mesmo particularmente o director sabe dos membros que a Comissão da Capela do Senhor da Serra teve para ainda não ter feito o apontamento, reno-

⁽¹⁾ Em 1913.

ção e levantamento do aludido monumen-
to. A direcção aguarda só o pedido do au-
xilio.

Coinbra - 25-6-913.

N.º 209

Buenos - 3 - dezembro - 1912

Meu Pod.º Sr.º

Recabi o vosso cartaõ communicando-
me o resultado do pedido feito a vós pelo
nosso Pod.º Sr.º Gaspar dos Santos.

Nos tambem foi enviado aquelle nosso
Sr.º um subro memorial do interessado,
Antonio Lino Quelas para quem tambem
vos peço dispensais a vossa valiosissima
protecção.

Desejando não passar mais, rogo
vos dispais aceitar os protestos da minha
amizade com um abr.º frat.º e ao vosso
disfrãr fica meabe cõmbinho o vosso humil-
de Sr.º

(2) Antonio Gomes Pinho, Viriato, go.º
18.º

N.º 210

Coimbra — 5 de dezembro de 1912 (c.: v.)

Ao Pod.: J.: Presidente do Sob.: G.:

Cap.: dos G. v.: R. R.: F. F. — Confidencial —
N.º 11.

Tendo recebido vossa franch.: desse Sob.: G.: Cap.: datada de 27 do mês findo, convidando-me para assistir á reunião do mesmo que se devia realizar em 30 do citado mês, venho extranhar-vos, Pod.: J.: que essa franch.: sómente chegasse a este val.: no mesmo dia 30, e crendo que nela se péde, com instância, a minha comparenciã.

Todos sabem que não é mais hora antes do ultimo combato que nós podemos fazer as nossas occupaões, de reparo, sem prévio aviso ou autorisação; de mais, eu sou militar, e como tal tenho maiores difficuldades em sair repentinamente do val.: como deves comprehender e saber — e por isso venho lançar o meu protesto, sincero e forte por ver que nas secretarias do G.: A.: se usa ainda esse velho processo de afastar das reuniões dos corpos superiores os J.: de provincia.

O seu.: — (a) Bili — Pimentel

N.º 211

N.º Gl.: do S.: Arch.: do U.:
L.: E.: F.:

A Resp.: Lj.: Damião de Goes - n.º 349
— Envia — á N.: Lj.: Cap.: Parbupal — aos
15 de dezembro de 1912 (e.:v.:) — S.: F.: U.:

U.: e N.: J.:

Incluso enviaremos o folheto que encerra a resposta de Sr. Lj.: Damião de Goes, á circular n.º 19 do Cons.: do Ord.: "esperando que vos digneis dizer-nos qual foi o parecer de Sr. Resp.: Of.: á referida circular.

Repetindo também a garantia que nos facultá a nossa Cons.: e desejando estreitar os laços de fraternidade que devem unir todos os murg.: deliberou Sr. Resp.: Of.: por proposta do Sr.: Marmontel, em sua sessão de 9 de dezembro de 1912, trocar os seus garantidos de amizade com todas as oficinas da Ob.: e assim foi nomeado seu garante de amizade junto de Sr. Of.: o seu olar.: Sr.: Belisário Pimenta, nomeação

"Circular que incitava a Maç.: a promover um movimento a favor de deuses nacionais.

que muito nos honra, se a Tomar des me
devida consideração.

Saude e Fraternidade.

O Secret.:. — (a) Fernando Compagno,
gr.: 15.:.

N.º 212

Coinbra — 19 de dezembro de 1912.

Meu caro Euzesbo Donato:

Ha dias mandei-lhe uma carta acerca
de uma local na «Humanidade». Sei que
teu esbado decube mas calculo que teria
dado conhecimento dela ao Jr.: que o pub-
licou. Ora no numero de hoje, 3.ª pagina,
vem uma outra noticia sobre o Tribunal⁽¹⁾
em que de novo se accubus aquilo sobre que
eu chamei a sua atençaõ — o que mostra
bem que os meus reparos não mereceram
a menor consideração, o que de resto é de
justiça.

Ora não o quero pessoalmente me-
liudrar porque não tenho razões para isso,
nem o faria, compreende que me magoa

⁽¹⁾ Era o Tribunal militar para julgar os
conspiradores monarchicos.

a percerimonia com que fui tratado; e embora reconheça que não tenho autoridade para pedir abençãos, tenho sentido o direito de devolver o bilhete de identidade com que me asseguraram porque está provado que o não mereço.

Sua eira o meu tempo das as suas andas, etc. etc.

(2) Belisário Pinheiro

N.º 213

Ex. Sr. Belisário Pinheiro:

Onze-onze é noite, o moço com um amigo Ernesto Donato que estive de carna, mostrou-me, como encarpado do mobiliário da «Humanidade» uma carta que V. Ex. me escreveu a propósito de uma notícia ali inserta.

O Humanidade que é um jornal de um curso de via, como tal, tem uma larga colaboração e uma grande tiragem, e bastante, ao menos, para lhe garantir uma vida desafogada. Infelizmente, porém, está sendo redigida apenas por um tres ou quatro que encham todas as columnas do jornal e nem sequer dispõe de um pequeno quantia que

the permita o luxo de pagar a um modesto reporter.

Nestas circunstâncias e, como tenho a minha vida particular que me ocupa quase todo o dia e parte da noite, o que, de resto, succede a todos os que estão escrevendo na Humanidade, o noticiário é extraído dos jornaes de Lisboa e a noticia a que V. Ex.^{ta} se refere foi transcrita sem alterações de uma virgula de O Seculo ou Diario de Noticias.

Devo confessar, porém, que não vi nela, como não vejo ainda «o insulto de "uma campanha de desconfiança e de descrédito contra um júri de que faziam parte tres "magãos.» E a Humanidade que defendeu na 1.^a pagina o Tribunal Militar sem que por isso fosse solicitada, que eu o saiba, pelo menos, quando estava sendo violentamente atacado na imprensa, não ia agora, em uma simples noticia, lançar qualquer suspeita sobre a fidelidade de qualquer dos membros do júri se o proceder de algum fosse mesmo correcto ou mesmo justo, ou avolumar perrabicamente uma campanha de descrédito. Dir-lho-hia sem feitas nem rebuços na mesma pagina em que defendeu o procedimento de todos.

Lamentando, como não posso deixar de lamentar, a interpretação dada, não

às minhas palavras, mas às palavras do
correspondentes dos jornais de Lisboa, la-
mentando que a Humanidade seja apodada
de nomes correctos e leal para com os magos
que fazem parte do referido Tribunal, quando
não houve tal inbuito, refiro-o mais uma
vez, mais lamento ainda, permitia-me a
manifestação do meu desgosto, que nenhum
desses magos se lembrasse, uma vez os
nomes, de infernar o nosso jornal do que
ali se passava no decorrer das audiencias
havendo, de mais a mais, sobre elas, um
que faz parte do seu comité de redacção.
Leria-me, com viva simpatia etc. etc.

Coimbra — 19-12-1912.

(a) João da Silva Fialho.

N.º 214.

Coimbra — 22 de dezembro de 1912

Le. M. Belitario Pinheiro: Por ordem
do Presidente do Comité de redacção de A Hu-
manidade, tenho a honra de convidar V. Ex.
a assistir á reunião do referido comité que
se realiza na redacção de Humanidade, na
proxima 3.ª feira, ás 21,5 h. — O secretario
do comité — (a) João da Silva Fialho.

N.º 215

C. C. J. J.

Já recebi de vossas beneficentes mãos a quantia de 40.000 rs. que gastei desta maneira :

8 num.º do folheto, a 3.000	24.000
Renda de casa - 1.º mês	6.000
Mudança e aluguéis	10.000

Eu já tenho 3 leccionações que me dão 10.000 rs. mensais, mas só uma delas se venceu já e ainda não a recebi. Nesta conjunctura, permitam-me que lhes apresente esta nota de despesas certas e indispensaveis :

Renda de casa, 2.º	6.000
Mesa	21.000
Luz, lavadeira, etc.	1.800
Despesa	28.800

Deducto 10.000 de lições fico com uma despesa de 18.800

O 2.º mês de renda já está principiado (o pagamento é adiantado) e portanto não, para esta vez, mais 6.000 a juntar áquella verba. Se vos não faz differença espero de-vos a finese de me abonar a importância desta renda e para regularisar isto podeis-me subregar, quinzenalmente, 9.400

no., mas, neste momento, necessario se
 que tenha tirado da porta o representante do
 senhorio. E ficamos assim, recebendo hoje
 9.400 para a quinzena começada hoje, mais
 a importância da renda; só no dia 12 re-
 ceberei os 9400 rs. da 2.^a quinzena e assim
 por diante, 27 e 12 de cada mês.

Affectionadas saudações do vosso ded.^o Sr.
 e amigo

Coinbra — 27 — dezembro — 1912

(s) F. J. da Costa Ramos.

N.^o 216

C. e R. Sr.

De harmonia com a minha nota n.^o
 3, de 27 de dezembro ultimo, depois de vos
 agradecer encarecidamente o vosso deferi-
 mento, venho solicitar-vos a fizesse de me
 abonarem a 2.^a quinzena daquele mês, pois
 do dia 12 por diante tenho vindo a credito
 nas mercearias. São, pois, 9.400 rs. que rogo
 me envieis e me digais, ainda, daqui por
 diante, posso e devo apresentar estas notas
 que, como já vos disse, serão apresentadas
 em 12 e 27 de cada mês.

Atença-vos frat. o vosso Sr. etc.

Coimbra — Ycasa, 20 de janeiro de 1913.

(a) F. J. da Costa Ramos.

N.º 217

Gs.: Dr.: Luitauro Urido, etc.

O Poder Governamental — A todas as

RD.: Off.: da Dr.:

Val.: de Lisboa, 21 de janeiro de 1913 (c. v.)

Ob.: e RD.: Jh.:

Por um movimento espontâneo, digno do espirito que nos esse caso Jh.:, o Povo Mac.: reunido no Pal.: Mac.: em 20 do corrente, resolveu para bem da nossa Rep.: Or. d.: derogar a Constituição de 1911, destituir o Sap.: Gs.: Mesb.: Adj.: em exercicio e o Cons.: da Ord.: declarando em vigor a Constituição de 31 de dezembro de 1907 cujo art.º 4.º afirma e dispõe que « a Moçonaria exige » que ... etc. etc. »

Perante este successo do Povo mac.: e para que a vida da Mac.: Parby.: não soffre interrupção de continuidade, foi necessario substituir o Sap.: Gs.: Mesb.: adj.: e o Cons.: da Ord.: depondo para aquelle cargo eleito por aclamação o nosso Resp.: Jh.: etc.

Tonio Xavier Carneiro Barreto que occupava o cargo de presidente da Gr.: Lj.: em exercicio até aquella data; em substituição do referido Caus.:, eleitos, tambem por aclamação Gf.: SSec.: GGer.: e demais Jts.: que se lá assinam; e por este meio se vos dirigem como prova de solidariedade mag.: e para bem da nossa Rep.: Ord.: e da nossa querida Pátria. Aceitamos o encargo por dever mag.: e para não agravar a situação.

O nosso Sap.: Gr.: Merb.: effectivo Dr. Sebastião de Magalhães Lima foi já avisado telegraficamente em Lausana, desde generoso movimento que o povo mag.: acaba de realizar e que é tão conforme ao espirito mag.: daquelle Sap.: Gr.: Merb.:

Renovados assim pelo povo mag.: todos os poderes sob o Grão Merbado do nosso Sap.: Jt.: Dr. Sebastião de Magalhães Lima, vai ser engarriado, tambem em harmonia com as resoluções tomadas na mesma occasião e por unanimidade dos Jts.: presidentes, em Gr.: Trib.: Mag.: Federal cujo regulamento sera publicado dentro em oito dias para immediatamente aquelle Tribunal entrar em funções que deverao terminar com a nova Constituição.

Recebereis, v.: e M.: Jts.: em decreto para que seja eleita uma nova Gr.: Dieta

antes de 15 de fevereiro proximo futuro,
de modo que, antes do Congresso Mac.:
Nacional já esteja votada a nova Constitui-
ção e reunidos todos os poderes mac.:

O Poder Governamental provisório
que representamos é estranho a toda a poli-
tica do mundo profano e até os que esbá
franch.: subscrevem seguem, no mundo
prof.: diversos partidos políticos. Por isso é
nosso inabalavel intuito simplesmente
trabalhar dos interesses da nossa Rep.:. Oed.: q.
tanto carece do cuidado de todos nós. Nesta
disposição o novo governo far-se-ho sem-
pre conforme os intuitos da Mac.: e para
isso nada faremos sem ouvirmos e esbu-
darmos as aspirações de todos nós que pois
nossos Jh.: por jurameutos que a todos
obrigam a termos solidarios.

A Mac.: é um campo aberto a todos
os Jh.: os quaes devem respeitar as opi-
niões alheias porque nos espiritos mais
avancados é que esbá o melhor estimulo
do progresso que é afinal o fim da Mac.:

A nossa unica politica será a politica
mac.: isto é, o respeito e a tolerancia para
com todos para assim melhor conseguirmos
realizar os progressos que caracterizam o
espirito mac.:

A Mac.: Parbypuesa tem de ser e ha de

ser a guarda avançada de todas as ideias generosas e emancipadoras dos preconceitos e da tirania.

O lugar de Gr.: Tes.: Ger.: de Ord.: fica a cargo do nosso R.: J.: João de Graça Telles de Lemos ao qual deveis dirigir-vos para todos os assuntos relativos á Gr.: Tes.: Ger.: de Ord.:

Terbo de que encarecereis sempre em nós verdadeiros Jrs.: pedimos accêto com o alar.: frab.: os desembunhos do grande desejo que temos de nos aproximarmos de vós país que só assim a Mac.: Parbuzense será grande a digna do seu passado.

O Gr.: Merb.: Adj.: Ambaúo Xavier Barreá Barreá — O Gr.: Ord.: Ger.: Antõnio Carneiro de Moura — O Gr.: Chan.: Ger.: de Ord.: Manuel Juácio Ferraz — O Gr.: Tes.: Ger.: de Ord.: João de Graça Telles de Lemos — O Gr.: Secr.: Ger.: Garibaldi Nunes Ferraz.

Nota: Por causa desta revolta, a Lj.: Parbuzal recebeu muitas offensas: impressas de varias Lj.: e Triang.: Ficam na collecção respectiva dos documentos impressos.

N.º 218

Meu caro e Resp.: Sr.:

Confidencial.

Nestes dias em que todos se divertem⁽¹⁾ em gozo maravilhoso com a minha situação que é cada vez mais precária.

Até há pouco tempo era o Gil que me subregava e com regularidade o vosso auxílio, mas desde que ele está de licença essa regularidade deixou de existir e não sei bem a quem me hei de dirigir para tal fim.

Na minha nota n.º 3 de 27 de dezembro ultimo, solicitei em que esse auxílio me fosse subregue por duas vezes: a 12 e a 27 de cada mês. De dezembro só recebi a primeira quinzena, a de 12, mas não recebi a de 27. Já o meu Rod.: Sr.: poderá calcular como me tenho visto há um mês a esta parte; tenho vivido em parte a crédito na mercearia, mas de graso em graso, não se resisto, já me embaraço de marcar graso novo, e para a graca tenho obtido alguns toboões por expedientes diversos, como a venda de alguns objectos de ouro e a permissão de outros.

⁽¹⁾ Era subregado.

Atélo agora para o meu caro Sr.: na sua qualidade de Presidente da Comissão que foi encarregado de me auxiliar para que me diga se foi tomada alguma resolução em contrario ou, se o não foi, a quem me devo dirigir e os termos em que o devo fazer.

Tenho urgencia na resposta porque, sendo hoje sabado e se a sua resposta me fôr desfavoravel, quero aproveitar o dia para mandar alguns dos meus poucos moveis para qualquer familiarista.

Esta carta «confidencial» é o tanto que me em lhe quero aparecer e quando aí o meu pobre Fernando que começa, assim, a ter a pratica da desgraça.

S/c - 1 - fev.º - 1913.

Seu Sr.: det.º — (a) F. J. de Costa Re-
mos.

N.º 219

Coimbra — 27 de março de 1913 — Ao
Presidente da Comissão executiva do Congr.:
Mas.: nacional.

Sendo-me impossivel comparecer
no Congr.: Mas.: nacional como funcionaria
deleguei a representação do N.: Off.: a que te-

nhos a honra de presidir, no P.: J.: Flores
Henriques que no quadro occupa o lugar de
Ord.:.

Tenho, pois, a liberdade de vo-lo agra-
recer, declarando-vos gratosamente que se
na verdade tambem o nao poder compare-
cer no Congresso, julgo-me feliz por ter fei-
to com que a N.: Lj.: Parbuzal fique muito
melhor representada por este nosso Sr.: do
que o seria sido por mim.

Faço votos sinceros para que do Congres-
so a nossa Rep.: Ord.: saia mais fortaleci-
da e antecipadamente vos felicito e á comis-
são a que tão dignamente presidis pelo bom
resultado dos vossos esforços.

Saude e Fraternidade.

O seu: — (s) Belisario Pinheiro

N.º 220

Coimbra — 27 de março de 1913
Ao Pod.: Sr.: Antonio Maria da Silva,
Ministro do Fomento.

Em junho do anno passado, esta N.: Lj.:
dirigiu-se ao nosso C.: N.: Sr.: Antonio Xa-
vier Carrêa Barreto, ao tempo ministro da
guerra, para que mandasse apurar a esta-

tua da Insculada Conceição que existia e ainda existe, na parada do regimento de Infantaria n.º 35; este nosso N.º J.º., como a posse do largo onde está o monumento tivesse transitado para o Ministério do Fomento, fez peição o meu colega desta pasta, o nosso J.º. Costa Ferreira dos desejos desta N.º. Of.º. — que aliás representavam uma antiga aspiração dos literais da cidade.

Este nosso Pod.º. J.º. deu ardeus mease pellido para a direcção das Obras publicas do Distrito e particularmente deu conhecimento ao pignatario desta J.º., de que os nossos desejos iam por realisados; a requer, uma comissão de irmaos desta Of.º. procurou o director das Obras publicas e pediu-lhe que agnessasse a transferencia do monumento para o local indicado pelo nosso antecessor, deligencia esta em que os referidos J.º. foram excellentemente recebidos e de que vieram cheios de promessas.

Mas... Pod.º. e N.º. J.º. !

El estabua ainda lá está, na mesma, como documento bem claro de quanto entre nós ponde a reacção — sem que o director das Obras publicas, muito embora affirmasse que dentro em pouco ella iria abaixo, tenha feito alguns cursos no pellido das ardeus parvidas desse Ministerio e dos de-

sejos pessoalmente manifestados pelo
nosso Sr.: Costa Ferreira.

Al. Lj.: Parbugal, pois, interpretando
o seu não pó de Mac.: Mas os liberais
de Coimbra, pede-vos com superioridade para
que deis auctoridade ao nosso justo e legi-
timo pedido.

Convençã de que abandereis sincera-
mente o que meba franch.: vos pede a N.:
Lj.: Parbugal, esta Of.: pede-me para q.
vos testemunhe a sua maior considera-
ção e reconhecimento.

Saude e Fraternidade.

O Seu.: — (c) Belisário Pinheiro

N.º 221

Circular a todos os Srs.: de Lj.: Par-
bugal :

C.: e N.: Srs.:

Al. N.: Lj.: Parbugal no seu sessão de
3 do corrente, considerando que a falta
constante de Srs.: pessoas não é absoluta-
mente justificavel, porquanto muitos de-
les são vistos a passear durante as horas
das mesmas sessões; considerando que o
resumido numero de Srs.: que habitual-

meu be concorreui a elas dá a impressão de que a Loja: está abandonada completamente; ~~considerando~~ considerando que a combinar assim este estado de cousas, será melhor acabar col.:; resolveu preencher a todos os Jrs.: cuidando-os a assistir ás sessões que se realizam ás quintas feiras, pelas 21 horas, para que esta R.: Of.: se não desprestígie pela falta de obter.: e não se veja obrigada a acabar as suas col.: que tantos bons elementos tem abrigado.

Coimbra — 4 de abril de 1913

O seu.: — (a) *Novas*, p.: 18.

N.º 222

Coimbra — 30 de abril de 1913

Meu caro Município:

Rasãoinha V.ª. quando ha dias me disse que eu nada arranjaria pela Mac.: pois ha dias recebi um cartão do Dr. Dimiz dizendo que depois de ter uma conferencia com uns Jrs.: que viu nada se podia arranjar. Eu tinha pedido muito (1:500.000 rs.) e francamente não esperava que se arranjasse tanto, mas sempre contava com uns

centos de mil reis. Estes centos de mil reis já me permitiriam tratar a minha vida em Lisboa para onde imediatamente iria com bons elementos de trabalho; claro que não ia trabalhar com a exaustão que he dias lhe disse mas iria de pouco em pouco, firmando-me especialmente em Lisboa e Coimbra. Não seria portanto um dinheiro absolutamente perdido mas que eu estou bem convencido seria pago dentro de dois annos.

Alguem he dias falou comigo ao Casiano e ele disse que não tomava a iniciativa disse mas que estava pronto a subscrever com uma subscripção regular; estou convencido que o Dr. Augusto também subscreveria; meu compadre Antonio Lima também está certo o fará e todos estes se o fizessem faze-lo-hiam com quantias regulares.

Pára aquelles, não se poderia arranjar dentro das 4 lojas, 10 ou 20 \$r.: que empregassem, cada um, 20 ou 25 mil reis? Mas mesmo, quando os meus calculos fossem muito, não se arranjariam, ao menos, 400 ou 500 mil reis? Se eu tivesse um amigo que tomasse essa iniciativa, estou certo de que seria facil.

Se o Pedro quizesse, recorrendo a si

mais um ou dois amigos, amigos ~~meus~~
seus, porque meus... francamente; olhe,
o Guimarães, lembrou-me este e outro
qualquer, poderiam fazer-me esta estola
porque, olhe, meu amigo, se esta tentativa
me falha eu não farei outra porque mes-
mo não tenho a quem e, nesse caso, só
me resta o suicídio em que tanto tenho
pensado estes dias, e note que se me sujei-
to a pedir nestas circunstancias é porque
me custa deixar na miséria 6 desgraçados
filhos e ainda, refiro, porque vejo a possi-
bilidade de poder pagar porque conto em
Lisboa com bons elementos para trabalhar
independente do emprego se chegar a vir.

Eu digo agora que se isto me falha só
me resta o suicídio porque as minhas cir-
cunstancias assim o exigem. Imagine:
estou há dez dias de cama porque tive de
mandar o fado que trazia vestido para o pre-
go e as botas para o sapateiro. O João de-
qui a dois ou três dias não poderá voltar
ao Liceu porque tem os calções rotos de tal
maneira que é uma vergonha; o António
que ainda há pouco esteve 15 dias sem ir
à aula por falta de roupa, interromper
outro de novo por falta de livros e calça-
do. Tenho uma pequena contribuição a pa-
gar que se não pago por estes 2 ou 3 dias

nem pensara - me as camas e pouco mais que tenho em casa. Depois, um luto de 4 annos fez-me ~~me~~ succumbir, cansei de lutar; que me resta pois? Ou um pequeno auxilio que me dê atleast meubna terra ou... um minuto de ceragem, e pronto.

Eu digo - the acima que o Carrasco disse que estaria pronto a assinar, não foi que eu the mandasse pedir qualquer coisa porque em caso algum o fizia; foi minha mulher que foi ver a poeira que estava deante e creio que elle chegando na occasião falou nisso porque a poeira para ai succumbiu a conversa e deixou-me por-the franco muito embora nas minhas circumstancias me fique mal ter caprichos - eu asbirnei que ele o não fizesse.

Vaja, pois, meu caro Muiço, se me pôde fazer esse sacrificio. Das importancias subscribas ou accitaria letas a vencer daqui a 2 annos com o juro que entenderem e se as minhas circumstancias depois, me permitirem paga-las.

Olhe, desde que V. l. e. tomar a iniciativa va tem que subscriver em primeiro lugar; pôde subscriver com 50:000 rs. que não receberei, é claro.

Se conseguir isto, meu Muiço, devo

the mais do que o meu febreiro, se alguma
causa vier a ser, porque the devo a vida.

Desculpe-me e leia como podar porque
nao escrevo a sangue frio.

Muito muito obrigado

(*) J. Gomes Moreira.

N.º 223

Meo Amigo e Sr. Raimundo

Estive hoje com o Sr. José Henrique Pe-
dro que me disse ter falado com V.ª. sobre
um pedido que the fiz e que V.ª. se mostra-
ra muito interessado pela realisacao desse
pedido pelo que the esbou muito grato.

Tambem me disse o Sr. Pedro de que,
forem, era impossivel o que eu queria, que
as L.ªs. iam reunir-se e que elas, con-
juntamente, subscreveriam, mas que nao
contava que essa subscriçao fosse alem de
10 ou 20000 m. cada uma.

Sejam mais forem as consequencias
que dai resultassem, eu nao aceitaria qual
quer quantia que nao representasse um em-
presbimo, que me collocasse na obrigaçao de
a pagar, e que me nao permitisse quiar-
me os primeiros passos para tentar lan-

car-me em Lisboa, já não digo mais longe por isso exigir maior quantia.

Aquella quantia representaria uma esmola que eu só accitaria se estivesse impossibilitado de trabalhar e para eu me não ver na necessidade de a receber o que seria uma acção pouco bonita, eu peço-lhe para se fender quaisquer trabalhos que nesse sentido tenha preparado.

Em meu momento de desvairamento, lembrei-me da possibilidade de tal coisa e escrevi ao meu amigo Pedro; eu julgava alguns amigos e correligionarios por mim e que eles fossem capazes de fazer pelo menos a decima parte do que eu já fiz. Que belo exemplo os marmaricos estão dando aos republicanos! A um rapaz afeiçoado que ha pouco estava para falir, irremediavelmente perdido, veio immediatamente um tabaco dar-lhe a mão e salvou-o. Ao Costa Pinto, durante o tempo que esteve preso, nada lhe faltou em casa e já tem capital para ter vida em qualquer parte. Etc. etc.

Enfim, tenho abí poder, sem successo dar ninguém; para que pedi auxilio, faltou-me... Desculpe V. Ex. e renovo os meus agradecimentos etc.

(a) J. Gomes Moreira

N.º 224

Coimbra — 13 de junho de 1913.

Pod.: e H.: Tr.: Dr. Armando Gonzal-
ves:

Como não perbeço ao comitê de redacção de Humanidade torno a liberdade de, por este meio, levar ao vosso conhecimento o profundo desgosto que me causou a publicação do artigo « A igreja de S. Basilio » no n.º 139 de ontem daquele jornal.

Não conheço os serviços que o mesmo Sr. Luis Rosete tenha prestado a Coimbra; sei, porém, que muitos e incontestáveis terão sido aqueles que o prof.: Armando Augusto Gonzalves teve prestado toda a sua vida, collocando-se, por isso, numa situação pouco digna de puerícia, de respeito e de confiança.

É pena, pois, que « A Humanidade » veja com um artigo assim, suppondo expressões respeitantes áquelle prof.: que são completamente injuriosas e barbaes incorrectas.

Esta manch.: Pod.: e Hum.: Tr.: é apenas a expressão do meu desgosto que eu não posso deixar de vos manifestar lealmente, visto que seis o director do jornal; e aproveitando a occasião para vos chamar a aten-

ção para uns queltos de caracter mais ou
 menos paranozograficos que uma ou outra vez
 apparecem e que disturbam um organo da ma-
 loj.: meca.: — nego-vos, Pod.: e Hum.: J.:
 que, desculpando a fraqueza, recebeis o abri-
 frab.: etc. etc.

(2) Selvário Pinheiro, p.: 18.

Resposta:

« Teima.⁽¹⁾ »

« Criaturas limpas... por fora, combi-
 nam a chamar-nos sujeitos... por dentro,
 teimando em criticar os nossos ecos, por que
 nos observadores das boas regras da moral
 e das boas normas da educação.

« Pode ser assim, mas também pode não
 ser. É como A Humanidade é um jor-
 nal que inscreveu no seu cabeçalho, como
 sub-título Pro-Veritate e que tem dito sem-
 pre que só trabalha para o Bem pelo prazer
 de fabricar o Bem, preferendo acertar,
 tanto quanto caiba no esforço daqueles que o
 fazem, justo seria que aqueles que o não
 fazem e que só causaram, ajudassem um
 pouco esse esforço, um bocadinho que fosse.

⁽¹⁾ Local em eco no n.º 141 da A Humanidade
de, de 18 de junho de 1913.

com o proprio esforço, que mais não posso
 me par, orientando, se é que posso para
 que lado fica o norte.

Mas... se a humanidade é assim!...

N.º 225

(Telegrafia) — Côrtes — Lisboa — 27⁽¹⁾
 — 15/50 — Sessão resolvida telegraficamente
 de nosso favor — Cesar e Gil.

N.º 226

Sessão n.º 20 da R.: L.: Cap.: Portugal
 aos 3 dias do mês de julho de 1813 (e.: v.:)

O Sen.: Memb.: apresentou a seguinte
 moção que é aprovada: « A R.: L.: Portugal
 reunida em sessão ordinaria apreciando os
 acontecimentos que seem agitado a opinião
 da cidade de Coimbra resolveu prach.: ao
 Sen.: da Ord.: rogando em instancia o re-
 queste: 1.º: inferuar o Governo de que são

⁽¹⁾ De junho de 1813.

falsas as informações que tem respeitantes ao caracter reaccionario do movimento, informações enviadas de certo com um fim que não é positivamente o de manter o sossego e tranquillidade, mesm. val.; 2.º empregar todos os esforços para que a Câmara se dê toda a espécie de compensação possível para o prejuizo que lhe advem das ultimas medidas, tanto mais que a cidade nada tem lucrado depois da proclamação da Republica, estando aliás sempre vigilante, com a maior dedicação, durante todos os movimentos reaccionarios; 3.º fazer sciense o governo do desgosto que sobre N.º [] tem por ver a forma menos correcta como procedeu, fazendo sentir o valor moral de tal facto para o prestigio da Republica; e 4.º instar urgentem. mente com o governo para que não empregue violencias como tudo leva a crer, pois que factos destes só se polucionam com pernicidade; certos de que o Pod.º Com.º da Ord.º se esforçará para que tudo se encaminhe para bem, a L.º Portugal afirmando os seus principios inabalaveis de dedicação republicana, afirma tambem os seus principios inabalaveis de solidariedade com os G.ºs de Coimbra.

.

N.º 227.

Trabalhos do Conselho de Ordens — Sessões de 4 de julho de 1913. — Presidência do Sr. Goulart de Medeiros, vice-presidente.

Leu-se uma franch. da Rep.º. Loj.º. Par
Legal ao val.º. de Coimbra acerca dos acubecimentos ultimamente ocorridos naquele val.º.

O Sr. Sparicio,⁽¹⁾ achando justo que a Coimbra sejam dadas compensações que não será difícil encontrar, entende também que não se deve impôr ao resto do país com o seu protesto sobre a criação de uma faculdade de direito. Sobre o assunto falaram os Srs. Dr. José de Padua, Teles de Lemos, Andrade, Vasconcelos e Presidente resolvendo-se aguardar os acubecimentos.

[Do Boletim Oficial de Gr.º. Dr.º. Lusitano Unido, n.º. 7 a 9, julho a setembro de 1913, a pag. 72]

⁽¹⁾ Mateus Laureço Sparicio.

N.º 228

Trabalhos do Conselho do Orden — Ses-
são de 7 de julho de 1913 — Presidência do
Sr. Goulart de Medeiros, vice-presidente.

Presenças: os Srs. Goulart de Medeiros,
Dr. José de Padua, Teles de Lemos, Julio Pinho,
Alfarricio e Andrade, secretario.

O Sr. Presidente informa dos motivos
porque pediu esta reunião, á qual assiste
o Sr. Belisário Pimenta Sec. da Leg. Por-
tugal ao qual de Coimbra.

Este Sr. informa largamente o Caus. de
das causas do conflito da cidade de Coimbra
com o Governo e relata os esforços empregados
para se obter resultado.

O Sr. Presidente entende que o Caus. de
deve ser arbitro na questão dos protestos de
Coimbra.

O Sr. Alfarricio diz que se o Grão-Mestre
não puder intervir, poderá o Sr. Padua en-
tender-se com o Sr. Dr. Afonso Costa.

Nesta altura entra o Sap. Grão-Mestre
Adj. a quem o Sr. Presid. expõe o assunto
concordando ele com a resolução tomada.

Resolve-se, de acordo com a proposta do

" Dr. José de Castro.

Tr.: Presidente que o Gr.: Memb.: Adj.: seja arbitro nas questões em nome do Grêmio Literário.

N.º 24 Haras foi encerrada a sessão.

[Do Boletim Oficial cit. pag. 173].

N.º 229

Sessão n.º 21 (extraordinária) do R.:
Tr.: Cap.: Portugal aos 8 dias do mês de junho de 1913 (e.: v.:)

O Sen.: Memb.: diz os motivos que o levaram a convocar extraordinariamente a sessão, dando conta dos seus Mot.: junho do Gr.: Or.: no sentido de resolver o conflito de Coimbra, motivado pelo desdóramo da faculdade de direito, esclarecendo que os dignitários do Corpo Superior de Mac.: lhe renderam homenagens e deferências, como representante debe [?] que muito o honraram. O Gr.: Memb.: Adj.: acusei-lhe-o, abstenendo ás suas relações pessoais, a consultar sobre esta deliberação o Ministro de Justiça que aquiesceu o absteve, apresentando-o ao Presidente do ministério (Tr.: Afonso Costa) que manteve intransigente

cia no sentido de dar immediata resolução ao conflito. Por este motivo resolveram expôr á moide, ao Caus.: da Ord.: a inutilidade dos seus esforços; no subaudo, o Caus.: da Ord. não quiz abandonar o caso, propondo uma arbitragem que o Sap.: G.: Memb.: Adj.: acci-
 xou de bom grado pedindo - lhe que voltasse para Coimbra dar conta aos Jrs.: do real.: pa-
 ra que nesse sentido trabalhassem. Hingou
 da pela Lj.: esta resolução, succerrou - se ri-
 bualmente a pessoa, etc. etc.

N.º 230

Lx.ª - 10 - VII - 713

Lec. ¹¹⁰ 8.ª m.

Responde á sua presadissima carta o
 seguinte:

1.º: C' - que gradissimo por util a Coim-
 bra.

2.º: Representando o Grupo Livitano
 sobre junto a par o medianteiro sobre o Go-
 verno e as Comissões representantes dos
 interesses de Coimbra, de resistencia, etc. e
 isto com o fim de quebra qualquer aresta
 que este estado de agitação possa ter produzido
 e preparar um acordo.

3º : É' essencial que eu receba poderes de todos os corpos que se dignarem tomar-me como medianoiro, indicando claramente as bases de sobre as quais aceitar a mediação.

4º : Com respeito á comissão administrativa careço base (?) igual de poderes e de indicações.

É' inútil dizer que os nossos Sr. me temem aqui á sua disposição e muito particularmente V. Ex. de quem tenho o prazer de assinar-me

Atripo carbo e Sr. me.º de.º e obrip.º
(a) José de Castro.

N.º 231

Coinbra — 23 de julho de 1913

Ex.ºm. Dr. José de Castro:

Deve já ter sido tomado á conta de incorrectão da minha parte, o eu não ter ainda accusado a recepção da carta de V. Ex.º. Queria contudo dizer qualquer coisa de positivo e isso tem sido difícil porque não tem sido possível remover certas certas dificuldades.

Por seus granch.: que a Lj.: Parbugal

enviei para o Caus.: da Ord.: deue V.lee. já
 saber que uma comissão de JJs.: estuda as
 bases que se deueem apresentar a V.lee. e po-
 bre as quais V.lee. fará tudo quanto poder a
 bem do bem real.:

Terceio que irá auantia tudo em janhei.:
 para o Caus.: da Ord.:

E por agora, limbo-me a tomar a gra-
 decer a V.lee. todas as abençoções e a declarar o
 meu reconhecimento pela excelente boa
 vontade que em V.lee. reconheci. E desejau-
 do que me dê sempre as suas ordens, peço
 que dispouha da minha insignificancia e
 que creia que, com muita consideração me
 assino etc. etc.

(a) Belisário Pinheiro

N.º 232

No Caus.: da Ord.: — Sal.: de Coimbra, 25
 de julho de 1913.

Considerando que durante os ultimos
 acontecimentos de Coimbra foi aprovada por
 aclamação numa das reuniões do comercio
 e industria uma moção que junho "1" vos

enviamos e que não provocou o mesmo ju-
rabo depois que foi conhecida pela cidade;

Considerando que um certo numero de
cidadãos pertencentes quase todos á R.: Lj.:
Redeção deste val.: acataram os cargos da
comissão municipal administrativa, tendo
até alguns deles trabalhado para que a mesma
comissão se apresentasse rapidamente com
Jh.: mossos;

Considerando que, segundo nos consta,
na ultima sessão daquela Of.: houve algumas
violencias sobre estes Jh.: e outros que lhe
reprovaram o seu procedimento de que re-
sultou estes ultimos, em grande numero,
faderem o seu abastado de leite;

Considerando que estes factos veem trazer
uma grande perturbação á vida pacifica e har-
monica da mes.: do val.: tanto mais que
nos consta igualmente que a R.: Lj.: perse-
verança vai, por idênticos motivos abater
cool.:

Considerando ainda que a R.: Lj.: Parbu-
gal que se parece forte e capaz de bem servir
a nossa sup.: and.: e que tem trabalhado seu-
pre pela paz e pela união não só da mes.: no
val.: como também no mundo prof.: — não
póde ficar indifferente perante o desprestigio
imminente das nossas off.: tanto mais que
já um jornal se referiu a estes factos apon-

mais dumia forma muito pouco correcta;
 Mas considerando tambem que a
 N.º. Of.º não pode, por motivos de dignidade,
 manter boas relações com a N.º. L.º. Redu-
ção onde ficaram os J.º.º. que aceitaram os
 cargos já referidos e auctores que apoiam essa
 auctoridade;

A N.º. L.º. Parbupal chama a attenção do
 Cons.º. do Ord.º. para todos estes factos pelas
 consequencias funestas que daqui podem vir
 e para que, ponderando as causas com o seu
 debido criterio, resolve como se segue.

Que o Sup.º. J.º.º. etc. etc.

O Sen.º. — (a) N.º. 18.º.

N.º 233

Trabalho do Conselho da Ordem — Ses-
 são de 31 de julho de 1913 — Presidencia do
 J.º.º. Andrade.

Presentes os J.º.º. Andrade, Julio Pinho,
 Dr. José de Padua e Teles de Lemos.

Foi tambem lida uma pr.º. de L.º. Parbupal
 ao Sal.º. de Coimbra, enviando as bases
 das compensações pedidas pela cidade e au-
 toria de L.º. Trabalho ao Sal.º. do Funchal e

e ainda sobre de L.: Harmonia ao val.: de
Guarda. Foram todas tomadas na devida con-
sideração.

{ do Boletim Oficial cit.º — pag. 180-81. }

n.º 234.

Lisboa, 9 de outubro de 1913.

Meu ^{meu} Ex.º Meu Ex.º:

Encontrando-me em Lisboa a tratar
de obter o deferimento de uma patente
que se acha no Ministério das Finanças, foi re-
solvido de acordo com o nosso Sr.: António
José dos Santos pedir a proteção do Grão-
Mestre da nossa Ordem. Para isso é neces-
sário que eu apresente uma franquia de
minha Loja: reclamando essa proteção.

Vinha, por isso, pedir a V. Ex.ª a especial
finesa de me mandar a referida franquia, na
qual como já disse a Loja: pedirá para mim
a proteção indispensável do nosso Grão-
Mestre. É urgente a apresentação desse do-
cumento, e por isso muito me obsequia-
va V. Ex.ª entregando a franquia ao portador,
ou enviando-me para aqui amanhã de fer-
rea que eu a possa entregar no dia 11.

Creio de que V. Ex.ª e os resbaúes

olheiros do nosso quadro não me negarão
o que lhes peço, desde já agradeço os meus
pênceros agradecimentos.

Se precisar que aqui lhe faça alguma coi-
sa, queira dispor do
de V. Ex. am.º, Jr.: dedicado
(a) Mario Tenuido (José Galvão)

N.º 235

Meu caro Belinário

Está sobre nós o sr. Francisco Sanchez
Gathardo, professor superior (periodista) de
Madrid. Está refugiado e carece, quanto an-
tes, emigrar para a America. Roga o nos-
so auxilio monetario e por isso lhe peço
que, por telegrama, apenas está recebendo,⁽¹⁾ dê
a competente autorização para que do cope
da Beneficencia se auxilie aquelle moço Jr.º.

Seu amigo certo,

Coimbra - 15 - 10 - 1913

(a) Floro Henriques

⁽¹⁾ Eu estava na Figueira da Foz

N.º 236

Meu ^{mo} Sr. Muriço:

Como de pair amanhã no comboio de manhã para Alameda, e se me causarem até pânico, não posso assistir á sessão de 5.ª feira. Peço, por isso, a V. Ex. a especial finura de, na próxima sessão, apresentar aos meus Jrs.: o meu pedido.

O Gil Gonçalves está já orientado sobre o que se passou e caso seja necessário ele esclarecerá o [?]. Pedindo desculpa apresento a V. Ex. os meus agradecimentos.

De V. Ex. Muriço e Jrs.: dedicado
Coimbra - 28 - 10 - 913

(a) Mario Teunido.

N.º 237

Cidade da Praia - 31 - novembro - 913

Meu querido Muriço:

Para que o meu Sen.º Memb.º saiba o q. tem de fazer com respeito á minha situação deixe-me dizer-lhe uma coisa.

A mãe, em Cabo Verde é uma coisa

muito ridicula; os associados afregam
 aos pebe membros a sua qualidade. Muito fóra
 do seu fim principal e unico; e não ha fe-
 deltho que vagabundeie pelas ruas desta ter-
 ra que não esteja lá recebido. Essas âcas e
 esbarradas ~~creanças~~ creanças paruem-se de
 Loj.: para fazer parbidinhas de carnaval a
 qualquer timida creatura — dizem elas com
 muita gracinha. E ainda creio que ha por lá
 cavalheiros com o mesal muito duvidoso. O
 Gs.: Oriente não me liza a meser impertin-
 cia; quando quere tratar de algum assumto
 trata-o com amigos e Ibs.: isolados e não com
 a Loj.: daqui.

Seu ded. amigo etc.

(a) José Fernandes Duarte.

N.º 238

Relatorio anual da Loj.: Parbupal.

A Resp.: Loj.: Parbupal ao val.: de Crim-
 lera, combinou com os seus Trab.: regular
 mesre durante o ano civil de 1913, com a
 interrução costumada dos meses de verão em
 que se suspendem os Trab.: por causa de

saida de um grande numero dos seus Th.: pa-
ra fora do real.:

Realizou 34 pessoas; e se mais não rea-
lizou fora daquela temporada, deve-se dizer
que foi porque alguns dias houve em que o
numero de Th.: que se juntavam para a trab.:
era inferior ao necessario para a abarburada de
pessoas. Este facto originou até uma circular
que se enviou a todos os oclm.: do [] com
uma mocção aprovada em sessão de 3 de
abril na qual se apelava para o bom senso e
prestigio da Lj.: "mas que não deu o resul-
tado desejado pois que as pessoas continuá-
ram a ser pouco concerridas.

No entanto alguma coisa se procurou
fazer a bem da nossa Rep.: Ord.: e para isso
concerneu não só a qualidade dos oclm.: do
[] que, embora pouco assíduos, são, quando
é necessario, diligentes e dedicados, mas
também o estado prospero do cofre da Lj.: que
está, felizmente, em estado de poder ser bem
util.

Houve occasião de ocorrer alguns Th.:
nosso — como por ex.º o Th.: da D.: Lj.: Re-
deuças Francisco José de Costa Barros que por
motivos meramente politicos foi exonerado do
lugar que tinha e com que sustentava a fe-

(1) Ver doc.º n.º

militia; e se o auxilio não foi completo foi porque, posteriormente, alguns Irs. do [] não concordaram com a decisão tomada!

Stouve ocasião de auxiliar a familia dum obr.: do [] que faleceu e que deixou em más circumstancias a esposa e duas filhas que necessitam do nosso cofre uma pensão mensal; foi esse obr.: o Sr. Saburino Grant que a todos se impunha pela periedade e intransigencia dos principios avancados que professava e cujs faltas sinceramente lamentamos.

Temos sempre auxiliado e acompanhado as instituições de beneficencia e de caracter liberal desde val.: de Coimbra — tais como o Jardim - Escola João de Deus, a Irmandade de Coimbra, a Colônia marítima para crianças pobres, a Caubina escolar Bernardino Machado, etc. assim como temos auxiliado as afirmações de principios liberais e democraticos — como por exemplo concurrendo com 60000 rs. para os ultimos trabalhos para a inauguração da estadia de Joaquim Ambrosio de Aguiar (nesta aspiração dos liberais de Coimbra) e conseguindo o arrendamento da estadia da S. de Lourenço (obra de resicção) que estave no tempo do concurrendo de S. Clara e para o que, principalmente, concurreu a persistente dedicação do Sr. do [] Cesar Dirig de Carvalho.

Da melhor vontade esta Lç.: se prestou

a cooperar na tentativa de fundar no val.:
 uma delegação da Tubaria da Infancia, tentati-
 va proposta pela D.: Loj.: Cap.: Pro-Veritate
 numa sessão branca realizada no seu Templo:
 em março do corrente ano. Foi eleita uma
 comissão para estudar o assunto mas esta q.
 não reuniu ajuda.

Não temos descuido tambem os traba-
 lhos internos, os trabalhos propriamente de
 nossa Neg.: Ord.: como não temos descuido
 os deveres que a disciplina nos : nos impõe.
 Assim, quando se deu o lamentavel caso de
 Jo de Janeiro e que Th.: do val.: de Lisboa nos
 quizeram arrastar para o movimento pedicio-
 so, que por muita razão que tivesse, não
 podia por fora alguma par aceite por seus
 meios : , a Loj.: Portugal protestou contra
 ele e repeliu os pedidos de solidariedade que lhe
 foram dirigidos e, longe de se acotchar a um pi-
 leucio comodo, á espera de ver quem recua,
 definiu logo a sua linha de conduta.

Assim tambem, animada pelo mesmo
 espirito de disciplina consciencia e de dedicação
 pela Ord.: cooperou nos trab.: do Congresso
 nos : nacional; e nessa altura teve o seu:
 occasião de expôr aos delegados da Comissão
 executiva do Congresso quais os sentimentos
 que animavam a Loj.:

Ainda, tambem, inspirada nos princi-

pios de paz e harmonia que deve haver não só entre Jrs.: mas também no mundo prof.: esse R.: Lj.: procurou intervir, com o fim unico de o solucionar, a bem e com honra, o conflito grave que em julho se deu em Coimbra por causa da criação duma faculdade de direito em Lisboa. O Ven.: foi a Lisboa com o generoso fim de fazer com que a Mac.: fosse suavezmente imposta o seu prestigio para lançar na questão a paz necessaria; e se é justo confessar que foi excelentemente recebido pelo Cons.: de Ord.: e pelo nosso Sap.: Gr.: Mes.: T.: adj.: que mostráram excellentissima vontade e que tiveram palavras de louvar para a abilitude de Coimbra, não é menos certo q. aquelle corpo superior de Ord.: foi duma celeridade incomprehensivel para com esse [] pois que não se dispuseram sequer a accusar a recepção das pprietas: que lhe foram enviadas a requerer acerca do assumpto.

E' certo que a abilitude posterior da cidade de Coimbra devia ter modificado a maneira de ver do Pod.: Cons.:; mas é tambem certo que isto não é razão para que esse Lj.: que sempre foi correto, disciplinado, cumpridor, com um [] digno e valioso, com serviços prestados e confessados, receba a desconsideração de não ter sequer uma resposta negativa — tanto mais que as palavras eu-

vidas pelo Veu.: na reunião do C.ves.: de for-
ma alguma podiam supôr que a incarceration
iria tão longe como foi.

Attei, pois, fica o mesmo protesto contra
tal facto que muito nos magoou como Jrs.:
dedicados e correctos que sempre temos sido.

De novo, a Lj.: continuou a trabalhar —
sciende do que pôde valer e fazer; e se é licito
deixar uma referencia especial, deve-se dizer
que a secretaria da Lj.: a cargo do Secr.: adj.:
(por ausencia justificada do Secreab.: efectivo)
é digna dessa referencia pelo cuidado, compe-
tencia e zelo com que tem sido dirigida — no
que indubitavelmente auxilia incesso a pro-
ficuidade dos Trab.:

Sal.: de Coimbra — 31 de dezembro de 1913
(e.: v.:)

O Secr.: — (c) N.ualvares, p.: 18.^a

N.º 239

Relatorio de uma audiencia a proposi-
to de uma manifestação politica.

66.: e 77.: Jrs.:

O inquerito ardeado pela N.: Lj.: Parbu-
gal em respeito á proposta do nosso Sr.: de-

Lubero deu o seguinte resultado que resumidamente vamos expôr:

No dia 31 de janeiro ultimo saiu do Centro Evolucionista de Coimbra uma manifestação que, segundo se dizia, tinha, apenas, por fim, saudar a Câmara Municipal. Esta manifestação seguiu ardeiramente pela rua Ferreira Borges, sem vivas ou gritos que podessem provocar protestos.

Em frente, porém, do estabelecimento do nosso Sr. Buiça, um prof. saltou um viva ao Dr. Afonso Costa — o que foi causa de, da parte dos manifestantes, haver protestos que se exteriorisáram por vivas mais insidiosos ao Dr. Antunes José de Almeida e por meias á «forniga branca» e abaixos ao Dr. Afonso Costa.

Os partidários devem ponderar nesta altura, que não era aquelle dia um dia proprio para manifestações que não fossem feitas á memória dos vencidos de 1871; e que tendo na manifestação dois Srs. deste [?], estes Srs. deviam procurar por todos os meios evitar que ela se transformasse em manifestação partidária, já não sendo pelo facto de haver Srs. em ambos partidos, mas principalmente para não agravar a febre tensa que ha actualmente na nossa sociedade politica e para não queimar a tribo

solemnidade daquelle dia. Infelizmente, não succedeu assim; e por muito que nos custe apontar faltas, devemos dizer que um dos Jrs. a que nos referimos, o Jr.: Adriano Viegas da Cunha Lucas, ia nas manifestações sem dar vivas, é certo, mas também sem procurar obstar a que elles fossem bem claramente par-tidarios; e que o outro Jr.: o Jr.: Antonio Lopes Xirbo, ao ouvir o referido viva do prof.: fez câno, exaltadamente, com alguns mani-festantes que incensavam o prof.: referido com manras á «forniga branca» e abaixos ao Dr. Affonso Costa.

Estes foram os factos que se explicam no momento pela paixão politica que é de todos os tempos e infelizmente inevitavel; o que parece é lambemavel é que os nossos Jrs. (não só os dois referidos, mas outros quaisquer que nas manifestações fossem) não empregassem todos os seus esforços para evitar a manifestação em, pelo menos, para que ella tomasse o caminho em que depois a paixão politica domina e é humanamente irrefrenavel — tanto mais que os factos se deram provocados por um viva ao Dr. Affonso Costa, viva que correspondia, é certo, á paixão partidaria de quem o polteu mas em tudo igual á paixão partidaria de quem nas manifestações poltava vivas ao Dr. Antonio José de Almeida.

A manifestação seguiu, nos do Visconde da Luz abaixo; e no largo 8 de maio foi recebida com uma pequena comitiva manifestação que poltava memoras ao Dr. Antonio José de Almeida — facto que igualmente lamentamos porque mostra intolerancia e mostra que republicanos nem dia como aquelle, manifestavam desejos de morte a um dos mais prestigiosos homens da Republica; e o facto assume mais gravidade se dissermos que memoras se patien-taram Dr.: de R.: L.: Redenção deve val.: — que assim faltarem, a nosso vêr, á missão pacificadora e aos propósitos de tolerancia e harmonia que devem igualmente animar todos os memas..

São factos lamentaveis os factos aqui riguados e aqui expostos resumidamente; no entanto, parece - nos não haver motivo para a vindicancia continuar e muito menos para ser transferida em processo memas.. — pois que o sucedido é mero reflexo das paixões politicas do mundo prof.: e não houve, de qualquer lado, intenção ou proposito, de ferir a qualidade de memas.. dos chefes politicos visados.

O Dr.: Lopes Xisto, categoricamente afirmou aos vindicantes que se algum memora deu ao Dr. Afonso Costa, o fez irreflecti-

de mente e que os abaixos a este cabedista nada tinham com a sua qualidade de mas.: significando unicamente reprobção a muitas das seus actos políticos. Tambem terminantemente declarou que nos seus memorias á « família branca » nenhum desejo havia de metter a qualquer individuo mas nem ao grupo assim denominado, grupo que considerava distincto da Carbonaria.

Além disso tudo, devemos lembrar que o exemplo dos Trs.: que occupam os postos superiores do Ord.: e os que occupam os postos superiores da politica, não tem sido digno de imitação — o que inconscientemente provoca uma certa brandura na disciplina do povo mas.: e a falta de coesão que nelle se observa constantemente.

E como julgarmos proficuo o bom exemplo dos de baixo, em opposição ao máo exemplo dos de cima, tomarmos a liberdade de lembrar que (mesmo momento em que se procura a pacificação da família portugueza e que nisso se encontram especialmente acompanhados o nosso Sen.: honorario Dr. Bernardino Machado) — a Resp.: Lj.: Parbuzal couseira de sua dedicação mas.: e dedicação republicana, deve dar por terminado o incidente e pedir ao Tr.: Sen.: que faça saber aos Trs.: acima visados, em nome do ☐,

quanto é fúnebre um caso semelhante e quanto a minha Ord.: Teria para ganhar em que eles se cobrissem o mais possível de exteriorisar as suas paixões políticas, mesmo que essa exteriorisação não atingisse os Sr.: mossos, quer eles sejam prestigiosos no mundo prof.: quer eles sejam simples. mesmo modestos e obscuros oler.:

Val.: de Coimbra — 8 de fevereiro de 1914
(e.: v.:)

O Sr.: relator — (a) Nunalvaras, 18.º.

N.º 240

Coimbra, 9 de março de 1914.

Do G.: e Resp.: Sr.: 1.º Vigilante da R.: Loja:
Parbupal :

Tenho a liberdade de vos pedir o favor de apresentar á vossa R.: Loja. um pedido meu para que me sejam concedidos uns 60 dias de licença. O meu estado de saúde, esguando parece bom, obriga-me contudo ao afastamento temporario dos trab.: meobiro porque vos envio esta pranch.: — afirmando, no entanto, e sempre, os protestos da minha gratidão para com todos os mossos Sr.: e da estima pessoal para com cada um em

N.º 242

Es.: Dr.: Lus.: Unido
 Val.: de Lisboa, 21 de março de 1914 (e.: v.:)
 O Couro.: de Ord.: — Ao Pod.: J.: Belisá-
 rio Picunha — Ao val.: de Coimbra.

C.: e Pod.: J.:

Escrevo-vos esta franch.: ao mesmo
 tempo que escrevo ao nosso Pod.: J.: Floro
 Henriques para iustificação de vos melindrar,
 mas unicamente no desejo louvável de afas-
 tar ao Congresso a realizar no Porto, todos os
 obstáculos que se levantem.

At 2 de novembro p.p. resolveu-se nesse
 val.: que fosse o nosso Pod.: J.: Floro Henri-
 ques quem relataria a Sese I.º. Tendo aquelle
 Pod.: J.: escrito em fins de janeiro que se via
 na impossibilidade de fazer o relatório pelas
 justissimas causas que apresentaram, fui a
 esse val.: mandado do Couro.: de Ord.: afim de
 resolver o assumto e foi resolvido por ma-
 neira satisfatoria; ficando encarregados do
 relato aquelle nosso J.: e o Pod.: J.: Fernando
 Lopes tendo nós assestado que no dia 1 de
 abril estariam as provas em meu poder e
 que, anteriormente á proferção que fossem
 escrevendo me iriam enviando o que houves-

na. Em 17 do corrente escrevi ao nosso Sr.
d.: Sr. Floro Henriquez dizendo que apesar de
toda a boa vontade de ambos ainda não fôra
possivel enviar nada sobre a tese e o fim é o
ultimo periodo: « uma coisa, fazer, posso
" garantir: se não poder enviar a minha tese,
" terei elementos para me justificar perante os
" nossos Srs... »

Perfeitamente de acôrdo, mas o que não
é possivel por forma nenhuma, e todos tem
que fazer justiça, é deixar de apresentar o
relatório pelo qual as cof.: tem insistido
constantemente; seria, de parte da Mac.: do
Parbo, que tem levantado obstáculos, uma ra-
zão para defrejar o meu modesto trabalho
de organização que eu, por amor á nossa
Muy.: Ord.: tão comprovado; tenho exercido
até ao sacrificio.

Peço - vos que junto aos nossos Sr.: Sr.
Floro Henriquez e Sr. Fernando Lopes e mais
alguem que julgardes conveniente, resolvam
por forma e sem ofensa para ninguém, que
o relatório seja apresentado ou me permi-
tam resolver com o nosso Sr.: Sr. Presidente,
por forma a apresenta-lo de maneira, que
no Parbo não possam dizer que houve des-
curo da parte da Comissão em não providen-
ciar.

Escrevendo com esta franqueza e sincer-

ridade, espero que os meus Rod.:. Hs.:. vejam com bons olhos o que eu não sei esclarecer melhor.

Se fôr conveniente a minha ida aí, peço-lhe o favor de um telegrama para o Grémio dizendo apenas «venha»; em todo o caso peço para me não deixarem sem resposta.

Aceitai o abra.:. frat.:.

O Secretário da Comissão Executiva — (a)
Salvador José de Costa, de.:.

N.º 243

Coimbra — 13 de abril de 1914.

Meu Tempo:

Sobre o assunto de sua carta, em vista do receio manifestado, funcionei conversando com os Ueu.:. das cubras Lhoj.:. a fim de se proceder a uma reunião comum para arrimarem mais força, tendo até uma comissão a Lisboa se assim se julgasse conveniente. Hs.:. Teo, porém, de falhar-lhes, por via pelo Erasmão Donato que chegou no sábado de Lisboa e que estando no ministério com o Bernardino, ele lhe desse posse a igreja de Alameda, que estivessem descaçados porque era ponto assente

que a igreja de Almeida era para os iutele-
tuais e honras de arte e o Salvador para os
leigos; palavras dele.

Depois desta informação ainda falei com
o Almeida Gonçalves e o Mota sendo todos de
opinião que não haveria motivos para recuo
em face de mais esta declaração.

No subseq. na proxima sessão, apresentei
rei á mesa Lj.: o assunto, lembrando que
novamente se insistia pela rápida solução do
assunto.

Segue ao seu dispor, o seu H.: e am.
(*) Cesar Dirij de Carvalho.

N.º 244

Meu Amigo:

Venho comunicar-lhe que a mesa Lj.:
aproveu que mais uma vez fosse fratchado ao
nosso H.: Bernardino Machado sobre a ur-
gencia na solução definitiva da Igreja de S.
João de Almeida.

Aguardamos, pois, o resultado.

Seu Am.º e H.º

Coimb. - 19 - abril - 1924

(*) Cesar Dirij de Carvalho.

N.º 245.

Meu Menino:

Recebido o seu cartão de felicitações aos nossos J. Tr.: cumpre-me o dever de, em nome do [] agradecer a lembrança e interesse por uma aspiração tão justa e para a realização da qual a nossa L. J.: bastante concorre.

Deus foi que pô depois de lamentáveis acontecimentos se visse a necessidade de fechar esse auro "oude positivamente tomáram força e arrojancia para o que acaba de se dar; porque, apesar dos desmentidos e falsas apparencias como que elles tentam afresubar o movimento, não resta duvida que ele foi acerbamente de reaccionarios e monarchicos e como tal de bandidos e cobardes, pois pó assim se podem classificar homens que sem motivo ou pretexto, sem a mais pequena provocação, abram de noite a gente indefesa, não olhando a sexo ou idade, barbando pó a aparição dum vulbo no meio da escuridade.

Resultados de inoprobrias traunizencias e excessivas cordialidades.

(1) Torre de S. João de Ilhedina.

Sempre ao seu dispor o que é Sr. e
Meu

Coimbr. - 6 de junho de 1914 (e. v.)

(a) Cesar Diniz de Carvalho.

N.º 246

N.º Glorie da Mac. : Universal

G. : Sr. : Lusitano Unido.

Sob. : G. : Cap. : de Cav. : RR. : II II

Tras. : ao Val. : de Lisboa, 15 de junho de
1914 (e. v.)

No Cap. : Parbupal - Val. : de Coimbra.

O Sob. : Cap. : tendo em atenção os per-
vícios queridos pelo Sr. : Sr. : Cesar Diniz de
Carvalho a mesma Sr. : Sr. : votou a sua
elevação ao G. : de Cav. : R. : II ao abrigo do
artigo 194 do Reg. : Geral.

Saude e Fraternidade.

O Chanc. : do Sob. : Cap. : - { lugar do
carimbo do Sob. : G. : Cap. : }

(a) Pseudonim (?) Cav. : RR. : II

N.º 247.

Coimbra - 15 - agosto - 1914.

Ao deixar Coimbra, sirvo-me desde
meio para renovar os meus agradecimen-
tos pela forma amavel como fui recebido e
tratado por V. Ex. e aproveito a occasião para
oferecer o meu limitadissimo fresbino em
Lisboa para o que necessitar.

Rua Luz Severano, 5

(a) Francisco Luis Ramos.

N.º 248

Ao Ven.º. Mesb.º. - C.º. e D.º. J.º.

Pelo nosso guarda ext.º. envio a comen-
dancia que V. Ex.º. messos de [] differen-
tes, pessoalmente me tem subregue.

Como tenho de ir a Lisboa no próxi-
mo dia 3 de outubro, regressando no dia 12
do mesmo mês rogo-lhe a massada de as-
sinar a inclusa ordem de pagamento para
as despesas pelo insertas. A importancia
destinada ao Gr.º. Tesour.º. (4000) será en-
tregue por mim evitando-se assim despe-
sas com a emissão e registro do vale.

Se alguma coisa precisar de lá, dispo-
 nha sempre de quem o abraça e é amigão
 certo e dedicado

Coimbra, 25 de setembro de 1914

(1) Gil Pereira Gonçalves.

n.º 249

Alfornalimentos sobre a sessão do Cap.º da
 Loj.º Parbuzal em 22 de outubro de 1914.

Estiveram presentes: Nunalvares, pre-
 sidente; Rodrigues de Freitas, Orad.º; Bro-
 nero, 1.º Vig.º; Capitão Leisão, 2.º Vig.º; Abri-
 lio Roque, secreta.º; Marius e Danteu.

Foi presente a transcri.º de 24 de setem-
 bro, do Cons.º da Ord.º que mantinha o Tr.º
 Ven.º da Loj.º Redenção membro honorá-
 rio do mesmo Cons.º nos termos do art.º n.º
 374 do Reg.º Geral. O Presid.º expõe que pen-
 do o Ven.º da Redenção (o Tr.º Luis José de
 Mota) pessoa a quem não competiam es-
 sas honras e pessoa que não devia inspirar
 confiança a uma Loj.º de velhos republicanos
 como era a Loj.º Parbuzal, o Cap.º deveria
 talvez pedir ao Cons.º da Ord.º para reconsi-
 derar e debitar fazer ver ao mesmo corpo
 superior da Ord.º que há em Coimbra Tr.º.

que, pela sua idade, serviços á nossa Rep.:
Ord.: e dedicação á Republica, deviam merecer
mais a honra conferida. Acrescentou o
Presid.: que patria que a escolha fôra insinuada
pelo nosso Sr.: secret.: Gil Pereira Gonçalves o
que reprobava agraue.

Falaram sobre o assumpto os Srs.: Rodri-
gues de Freitas, Alilio Roque, Capitão Leitão,
Brobeto e Marins que, mais ou menos fo-
ram de parecer que se acabasse a ardeur supe-
rior e resolvesse-se, por fim, submeter a
marcha á passagem da Lei: na proxima sessão.

N.º 250.

do Sr. Pinheiro

Coimb. — 23 de outubro de 1914.

Quando da conversação havida hoje de
manhã sobre nós sobre a nossa Lei: eu
expus a intenção de talvez comparecer na pri-
meira sessão ou a renovar o meu pedido
de licença ou rebatuar os trab.: Não pu-
zendo que o meu amigo já tivesse deter-
minado a convocação dos nossos Srs.: pa-
ra a reabertura dos trab.: de Lei:.

Soubes depois pelo guarda ext.: que não
havia recebido quaisquer ardeus nesse senti-

do e por essa razão não posso eu fazer essa convocação porque a meu ver, só depois da reabertura dos trab. e do Loj. tomar conhecimento da minha resolução, no caso de reassumir o lugar, eu poderei dar ordens.

E' isto o que me parece legal e por esse motivo crendo que a não querer o meu Amigo abrir os trab. o deve fazer o 2.º Vi. q. devesido por isso tomar ele conta da papelada em que me falei.

Desculpe a via de que me veio para esta, mas não me é possível procura-lo hoje. Creia-me com toda a consideração o que se pulescreve

(a) Cesar Diniz de Carvalho.

N.º 251

A N.º Loj. Vulcano, n.º 359... etc.

N.º 79 — Val. de Lisboa, 10 de novembro de 1914 (e.º v.º)

Envia é N.º Loj. Parbuzal — do val. de Coimbra.

BB. e MM. JH.

Desejando esta of.º estreitar tanto possível (sic) as minhas relações de fraterni-

dade suas :: aclamou o nome do obr::
do ☺ dessa Resp:: Of:: o Resp:: Fr:: Belisá-
rio Pimenta como seu verdadeiro garan-
te de amizade nesse val::

Muito honrada ela se julga com esse
facto, certa de que lhe não recusareis em-
frescar o britho da vossa representação.

Com as minhas melhores saudações etc.

O seu :: — (a) Francisco Luis Ramos,
gr:: 25.

[jurbo, o diploma, com a presença da-
ta, de garante de amizade].

N.º 252

Meu caro Belisário:

Coimbra — 11 — nov.º — 1914.

Tenho sido tanto que fazer que não te-
nhio podido escrever -lhe ha mais tempo co-
mo era meu dever e meu grande desejo.

O meu abraço não é coberto tão
grande como lhe deve parecer pois que só
na passada 5.ª feira, 5 do corrente, é que
houvera a 1.ª sessão. Não houve na 5.ª feira
27 de outubro devido a que real subendi-

do filho da minha ignorancia. Logo que recebi a sua carta e a papelada procurei o crebario e combinei com elle a sessão para a 5.^a feira seguinte (29 de outubro). Eu fiquei profundo que não era preciso mais nada para que ella se realisasse; elle julgou que eu fizesse a convocação em dease as minhas instruções ao Melo.

Cheguei á Loja: e dei com o marido na porta pois que meiguem tinha sido avisado.

Foi uma anelia enorme que tive porq. nesse dia podia demorar-me o que não succedeu no dia em que houve a sessão; abri a porta e tive logo que entregar o math. ao José Gonçalves para vir para casa pensar a respeito das 3 de destruyda. Parece o que lá se passou mas, como bem comprehende, só por alto.

Não o posso, pois, inferir como desejava, isto é, com conhecimento directo.

Parece que, quando foi da leitura de French: do Ceus: de Ord.: fazendo a comunicação que sobre⁽¹⁾ o Gil pediu a palavra sobre ella e levou á Loja: qualquer arazoado expondo os motivos porque não tinha proposto o meu amigo e tinha sido forçado a propor o Mota, terminando por pedir que a sua expo-

⁽¹⁾ Vide o doc. n.º 247.

sição ficasse na acta e dela fosse enviada
cópia ao meu Município.

O Sen.º que, a esse altura era o Oliveira
Marques disse, com aplauso da Loja, que
não consentia que a coisa ficasse na acta.
O Marques da camisaria deu uma brepe
no Gil e parece que outros também lhe
dizeram que o procedimento dele tinha ri-
do uma descuridadação para a Loja.

Parece que todos (segundo deduzi)
acharam que a questão ficou liquidada
não indo para a acta o arrezoado do recen-
s.º meu lhe dando esta comunicação algu-
ma a este respeito. Parece que ele alegava
em sua defesa não só os motivos que o
Gandarez tinha dito mas os reforçava di-
zendo que o meu Município era bastante fac-
cioso pois não perdia occasião de dar ta-
reia em tudo o que não fosse unionismo.

Pode-lhe parecer exorbitante (mas é a
verdade) o dizer-lhe que tenho tido desejo
de falar com o Oliveira Marques e colher de-
le impressões e informações, mas que
não tenho tido occasião para o fazer! Pois é
verdade.

Queria mais os meus o resultado e
se a coisa assim couber não me agrada
e procurarei occasião de me safar.

Será raro ir, daqui em diante, ao

nessões por cause do muito serviço que te-
nho mas mesmo que tal motivo não exis-
tisse, a raridade seria a mesma.

terei - meo penfue, netto em.º m.º de-
dicado etc.

(a) J. C. Alves Sobral

nº 253

Leu M. Belizário Pinheiro :

Desculpe a imperbiencia, mesmo
cá de longe. Como se pensou em reunir
o Cap.º de Loj.º Portugal para ser conferi-
do o gr.º 7.º ao nosso Ir.º Gaspar Dirij de
Carvalho conferiu a ordem vinda de Lis-
boa, deparou-se com a falta da grauch.º
que veio de Lisboa dirigida ao cap.º para
aquele gr.º ser conferido; e como confome-
te v.º.º se esqueceu de a cá deixar ou en-
tregar, venho pedir-lhe para daí dar as
suas ordens á pessoa que no cap.º o presen-
tasse a fim de se reunir para que seja a pedi-
do como aqui se pretende.

Eu e o Gandarez dirigimos-nos ao
Ir.º Gaspar dos Santos para ele fazer a con-
versação; ele ficou de nos dar a resposta e on-
deu diz não a fazer mas que a pedissemos

nós ao Dr. Costa Pereira ou a outro qual-
quer Sr.: que no Cap.: tenha lugar.

Espero, pois, que V. Ex. dará o devido au-
damento a este assunto como é de justiça.

Atuei estarei ao dispor de V. Ex. e sou,
com toda a consideração, etc. etc.

27 - Novembro - 1914

(a) Sebastião Marques.

n.º 254

Meu querido Município:

Escrevo a sua paide e faço votos para
que esses anos democraticos de Castelo-Bran-
co em breve se purifiquem.

Como era logico, corremos com o Mo-
ta e por proposta minha fez-se reunir ao
Caus.: da Ord.: que não tinham sido envi-
das as Lto.: sobre aquella nomeação e que
no real.: de Coimbra havia velhos nomes.:
com um velho passado de republicanos e
de livres pensadores.

Tudo, naturalmente, vai dar que falar
pois o Caus.: da Ord.: é capaz de tudo e ter-
rá que ser mandado á pu..... por alguns
oche.: desta of.: que julgavam que a fofa

midade que se usava cá dentro não fosse de ponta e recosta.

Dispenho pessoal do meu amigo e con-
relegionario m.^o sm.^o e obrip.^o

Cimlra, rua das Couas, 27 - novembro
- 1914.

(a) Eduardo Guerreiro.

N.^o 255

Al. Gl.: da Mac.: Univ.:

Sal.: de Cimlra, 28 de novembro de 1914

(e.: v.:)

Al. Resp.: Loj.: Cap.: Portugal — envio
ao Pod.: Sr.: Sr.: Belisario Pimenta.

C.: e R.: Sr.:

Tendo esta Of.: resolvido avisar pela
2.^a e ultima vez os Srs.: devedores de joias
e quotas a Loj.: a subtraher com as res-
pectivas impropriações — sob pena de in-
dição — e encubando-se pelas circum-
stancias com o debito de 19100 o Sr.: Augusto
Carimino dos Santos que julgamos vos ter es-
crito sobre esse assunto, rogamos-vos, Pod.:
Sr.: o favor de nos esclarecerdes se assim é

para não haver precipitações da nossa parte.

Agradecendo - vos a resposta, aceitai o
nosso aten.: frat.:

Pelo Sen.: (a) Cesar Dirrij de Carvalho,
gr.: 7.º C.: N.: F — (Lugar do pelo) — O Se-
cret.: (a) Gil Pereira Gonçalves, gr.: 4.º

N.º 256

Amigo e Sr. Pinheiro:

Acabo de receber a sua carta e sur-
preende - me o terem - me escrito sobre a
reunião do Cap.: depois de eu lhes ter dito
que, quem devia mandar reunir era o Sr.
Costa Pereira e, não querendo ele tratar do
assunto, seria o Oliveira Marques

Diziam que era para inscrever o Cesar
no gr.: 7.º.

Perguntei quem tinha feito a acta e se
tinham assinado o livro de presenças? Dis-
seram que não e eu então disse que não
tomava conta do cargo do secret.: do Cap.:
ou por outro que não o reassumia sem
~~haver~~ haver outra pessoa pois não estava
resolvido a andar abnaç de um e outro pa-
ra assinarem o livro de presenças, tanto
mais que não tinha assistido á sessão e

não sabia quem tinha lá esbado e pelo meu
meo meobiro não assumia a responsabilidade
de da acta, isto é, de a fazer.

Hi tem o meu amigo o que se passa
comigo.

Porque se não dirigiram eles aos Th.: P.
me indiquei?

Seu amigo e dirig.^{do}

Coimbra - 3 - dezemb. - 1914

(2) Gaspar dos Santos

N.º 257

N.º Gl.: do S.: N.: do Univ.:

L.: E.: F.:

Sal.: de Castelo-Branco - 8 de dezembro
de 1914 (e.: v.:)

G.: e N.: J.:

Venho rogar-vos a fizesse de transmitir
ao nosso Resp.: [] o meu desejo de que me
seja concedido o abesbado de que pelo que
me confesso reconhecido.

Com a maior consideração pelo nosso
N.: Lj.: peço tambem para transmitir a
todos os Th.: da of.: o meu abr.: frat.:

Saude e Fraternidade.

do Resf.: Tr.: 1.º Vig.: da R.: Lj.: Cap.:
Parbupal ao val.: de Coimbra.

O seu.: — (a) Belisário Diniz, b.:
R.: †

N.º 258

Amigo Belisário:

Coimbra — 11 — 12 — 1916

Recebi a sua carta de 30 do p.p. a que
pó agora respondendo não pó porque tem combi-
nado o muito serviço e porbaixo a respec-
tiva falta de tempo mas também porque,
não sendo eu voltado ás sessões tive primei-
ro que me infermar do que se tem passado.

Não foi isso tarefa muito facil e o que
consegui saber não sei se será a expressão
exata da verdade. Ai vai o que escrevi.

Na sessão seguinte, depois da leitura
de acta, na qual pó se mencionava que ti-
nha sido lida, sobre outra correspondencia,
uma franch.: do Caus.: de Ord.: mobilizando a
renewação do Mota (isto porque a Lj.: deli-
berára que nenhuma allusão se fizesse na
acta á discussão havida relativamente ao
assunto) depois dessa leitura, disse eu, pe-
diu a palavra o Gaspar para pedir indica-

ções sobre o que se viu no passado relativamente a essa nomeação e devida a elas, extranhou que o Cons.: não nomeasse outra pessoa e que o Gil fosse indicar pessoa extranha á Loj.:.. Este quiz dar explicações e depois requerem, o que foi aprovado, que o assunto fosse dado para ordem do dia da sessão seguinte.

Nessa sessão foi, a requerimento do Marquez da Carnisaria, resolvido que não mais se discutisse o assunto ficando assim effecto a ordem do dia marcada.

Foi isto o que conseguí apurar sabendo também que na primeira sessão varios censuraram o procedimento do Secret.:. Sabendo até quem se admire de ele se conservar no lugar depois do que lhe disseram na Loj.:. em plena sessão.

Seu assim parece que não tem o am.º Belisário motivo aparente para fê-lo o seu abestado de quite, visto que o procedimento do secret.:. foi condemnado pela maioria da Loj.:.

Eu sei do que meem no procedimento do tanto do secret.:. como meem no do Cons.:. da Ord.:. sectarismo politico mas reconheço também que a questão da Loj.:. é unicamente ~~com~~ com o primeiro, não se podendo refostrar com o Cons.:. e tem

do-se, portanto, de grammar o decreto. Quanto
 ao parecer: como a Lj: não opor-se a sua man-
 reira de proceder também me parece que não
 haverá motivo suficiente para revirada sem
 factos ulteriores que deem um motivo bastan-
 te. Pode ser que, se eu tivesse assistido ás res-
 pões tivesse eu uma opinião. Pode ser também
 que a minha actual opinião seja devida ao facto
 de eu estar absolutamente alheado de ideias
 politicas partidarias sendo conhecido um convic-
 to republicano mais difficil talvez de acudir
 para traz do que outros que se manifestam por
 uma forma algo radical...

Por aqui me fico (na epistola) e aqui fico
 (em Coimbra) ao seu dispor como velho e des-
 amigo etc.

(a) José Soler

Nº 259

Amigo e Sr. Diuente

Acabo de receber a sua carta que agradeço
 e a circular.

Visto ser o nascento das actas (2 ultimas)
 em seu poder, é possível que eu reassuma o
 cargo de secretario tanto mais que é urgente
 fazere-se as eleições.

Soubemos que deves ter perdido o meu abastado de quite e, particularmente, achava melhor que o meu am.º o recibasse, pois pôde vir de um momento para o outro para aqui e de pois como simples obra. viro que conseguí que fosse eleito ven.º o massadão Dr.º Oliveira Marques e em quem votáram democráticos, já ficava á vontade.

Digo particularmente porque faço parte de uma comissão encarregada de lhe pedir oficialmente para o receber.

Fará o que entender, mas em mais um que ficava para, deixe-me assim dizer, tirar a cõr política que lhe quizerem dar.

Mostráram-me mesmo desgosto, com o meu pedido, alguns democráticos.

Os meus cumprimentos e um abraço ao meu am.º ebe.

(e) Gaspar dos Santos.

N.º 260

Meu Ex.º Amigo:

Coinhã — 16 — dez.º — 1914.

Recebi a sua prezada carta no sábado passado recebendo muito que ainda aí permanença sem esperanças de sair desse deserto que co-

alhego muito bem. No dia 3 deste mês, depois de me ter informado com varios Drs. do modo como a Loja resolveu a questão levantada pela renovação do inspector, vigia (?) em caso lhe queiram chamar, mandei ao Veu. uma frança em que lhe rogava que apresentasse á Loja o meu pedido de abstração de quite.

Se a minha saúde o permittir, não pairaria sem dizer aos Drs. da Loja Paraguay que ajudei a nascer e amparei em momentos difficis, como ela antipamente respondeu aos desmandos e abreviamentos dos corpos superiores.

Infelizmente não posso fazer-lo e apesar da dedicação que lhe tenho não quero combinar lá pois afigura-se-me que, com o meu milencio forçado, por causas independentes da minha vontade, mesmo assim, tenho parte no que lá se resolve.

Já vê, pois, o meu amigo que não me devia causar admiração o que me diz na sua carta.

Isto vai muito mal e o pior é que os republicanos de sempre os que sempre se sacrificaram pela Republica, não hoje postos de parte pelos parvenus que apenas querem trabar de si e pouco se importam que ela vá bem ou mal desde que as suas exipencias sejam satisfeitas.

Se lhe puder ser útil, dispozê-la com a
maior franqueza do que se pulescreve com embi-
ma e consideração am.^o deo. etc.

(a) Augusto da Costa Pereira.

N.^o 261

^{my}
Ee M. Capibão

Embimo que seba de saúde e toda a sua
Ee^{my} Família. agradeço as abenções de V.lee. e
nunca esquecerai a família por que sempre me
trabou, e creia V.lee. foi com desgosto que me-
te de sua resolução.

Não fui despedir-me de V.lee. no dia da
sua partida por não poder porque, caso cubna-
rio, tinha pedido licença ao meu chefe, queria
dar-lhe um abraço de despedida mas só o pou-
te ao outro dia pelo sr. das cancelas.

Agradeço os seus oferecimentos e não
tenho devidas de me utilizar deles se um dia
precisar porque conto com um amigo (des-
culpe V.lee. este trabamento mas V.lee. avari-
pa-me o caso com o trabamento que me tem
dado). Peço-lhe desculpa de só hoje lhe escre-
ver pois recebi a sua carta no dia 21 (do-
mingo) embime de cama todo o dia e subem
tambem, mas a razão não é só essa, é que

sei muito grato a escrever o que V. Ex.
me desculpará.

Cria-me sempre um amigo de V. Ex.

Coimbra — 21-12-1914

(a) J. Bergas de Melo.

N.º 262

Meu Ex.^{mo} Amigo e Sm.

Coimbra, 28 do 12 de 1914.

Muito esbino que V. Ex. tenha festas felizes e que goze boa saúde.

Acuso a recepção da Jureada carta de V. Ex. que muito reconhecido agradeço e veio comprovar a boa amizade e sincera estima que sempre me dispensou e nunca esquecerei. As razões que levaram V. Ex. a pedir o seu abestado de quite adrinho-as e creia que, se ainda lá me conservava era por causa de V. Ex. Agora pái, eu teria muito prazer em o acompanhar mas, infelizmente as minhas circunstâncias pecuniárias tal me não permittem por enquanto pois devido á crise do trabalho e falta de saúde, não tenho em dia as minhas quotas sendo-me muito mais impossível pagar do que.

Na occasião em que possa sair com o
abastado de quite, fa-lo-hei.

Faço votos para que não seja longa a per-
manencia de U. l. c. ai. E dispenha de quem,
conhecedor do honrado e digno caracter de U. l. c.
se assim com toda a consideração e estima

Seu e sincero amigo obrig.^{do}

(*) Antonio Francisco Mendes Alcantara.

N.º 263

Jo. Jr.: Ven.: do R.: Lj.: Sulcano, ao
val.: de Lisboa.

Vol.: de Castelo-Branco — 11 de Janeiro de
1915 (e.: v.:)

Pod.: e R.: Jr.:

Recebi, com muitissimo agrado, a vossa
branch.: n.º 79 de 14 de novembro do anno findo
em que me era participada que, a R.: Lj.: Sul-
cano me dava as honras, no val.: do Coim-
bra, de seu gabinete de amizade.

Venho agradecer - vos tal honra, muito
sinceramente, tanto mais que ela partiu de
Jr.: que eu não tenho o prazer de conhecer;
feço - vos, parem, Pod.: e R.: Jr.: que parti-
cipeis ao vosso ☺ que eu não posso aceitar
a honra conferida por isso que ho cerca de

meu mês pedi, na minha of.: não só a
minha demissão de Veu.: como também
o meu aborçado de vida.

Da mesma forma, parem, fica o meu
reconhecimento; e desse reconhecimento,
como da minha estima e consideração, eu
desejaria que fosse por vós, Sd.: e R.: Sr.: de
do conhecimento a todos os Srs.: do vosso ☐
para meu peço, igualmente, o meu reser-
no abr.: frab.:

E vós, Sr.: Veu.: aceitai os protestos de
minha estima pessoal e da minha conside-
ração do que se arvina, etc. etc.

(4) Beltrário Pinheiro, p.: 18º

Nº 264

Do Sr.: 1º Vigil.: do R.: Loja: Capitular
Portugal ao real.: de Coimbra.

Val.: de Castelo-Branco — 11 de Janeiro
de 1915 (e.: v.:)

S.: e R.: Sr.:

Tendo recebido a franch.: que junto vos
envio⁽¹⁾, devo inferir-vos de que enviei ao
☐ da R.: Loja: Valença os meus agradecimen-

⁽¹⁾ Era o doc.: nº. 253.

dos, dizendo, ao mesmo tempo, que não podia aceitar as honras que me conferiram por isso que pedi, na R.: Lj.: Portugal o meu abastado de quise.

Creio, porém, que a honra não era para mim mas tão somente para o [] dessa Lj.:; e por esse motivo vos envio a junta n.º 77 daquela officina afim de que a R.: Lj.: Portugal possa, tambem, devidamente, agradecer.

Com a minha consideração, apresentai a vossos Jrs.: o meu abr.: hab.:

(2) Alvalares, p.: 18.º

N.º 265

Do Pod.: Jr.: Belisario Pimentel

Comissionado pela Resp.: Lj.: Exp.: Portugal, para junto de vós insistirmos para que recibeis o vosso pedido de abastado de quise, vimos dar cumprimento a esse mandado, pedindo-vos com instancia, que atendeis á nossa pollicitação, continuando a fazer parte do nosso [] e honrando-nos com a vossa presença e com as vossas luzes, quando da vossa volta a este val.:

Este nosso pedido é feito não apenas

pró ferua, mas com toda a sinceridade e
 nele como iuberfuebes do seubir da nossa
 Resp.: Lj.: que muito pesaroza ficou quando
 tomou conhecimento da vossa franchi:.

Esperando com ansiedade uma resposta
 favoravel ao nosso desejo, apresentamos - vos
 os nossos cumprimentos e paridações e
 subscrevemos - nos com muita considera-
 ção e estima vossa D. J.: e amigos muito de-
 dicados

Cointra, 13 de janeiro de 1915

(a) Antonio de Oliveira Marques - Geo-
 graf Sombos.

Nº. 266

Cointra - 13 - I - 915.

Eu e meu Resp.: J.:.

Referendo o pedido feito na franchi: jun-
 ta, espero que V. Ex. se digna atender - lo, o que
 me deixará muito satisfeito e reconhecido.

Atendendo as ordens de V. Ex. subscrevendo
 me com muita estima

Cr. seu. do. m.º grato

(a) Antonio de Oliveira Marques.

N.º 267.

A' Of. da Mac. Univ.:

L. J. F.:

Coll. de Coimbra — 5 de fevereiro de 1915

(c. v.)

A Resp. Lj. Cap. Portugal n.º 215 — en-
via do Resp. J. Belisário Pinheiro, C. D.
† — Castelo-Branco

C. e D. J.:

Temos a honra de vos comunicar que es-
ta of. reunida em sessão ord. de 4 do cer-
nente, aprova por aclamação e requisição
Proposta:

— Esta Of. reunida pela primeira vez de-
pois de ter conhecido da abitudine molhe e
honrada tomada pelo obr. deste C. D. Belisá-
rio Pinheiro, perante o movimento mili-
tar de 20 de janeiro ultimo, resolve lançar
na acta um voto de laudar a esse Resp. J.
que, com os proberbos da nossa solidariedade
lhe deve ser manifestado. —

C. D. J. mais um acto de justiça a
acrescentar aos muitos já realizados por es-
ta Resp. Of. e que nós, como seus diprei-
tarios, encarregados de o transmitir, mu-
ito gostosamente o faremos.

Atteitai, C.: J.: o nosso des.: hab.:

O Veu.: — (Lugar do pelo branco) — (a) Mm
 Tonio d'Oliveira Marques, C.: D.: F., 2o. — O
 Secreb.: — (Lugar do carimbo da Lj.:) — (a) Gil
 Pereira Gonçalves, gr.: 4o.

N.º 268

Lagos — 11 de Janeiro de 1915.

Meus caros Amigos e bons Jh.:⁽¹⁾

Antes de mais nada, muitas descul-
 pas vos peço por não ter respondido logo á
 vossa amavel carta de 13 de Janeiro findo;
 não foi meus considerações e falta de res-
 posta, mas ela tão paucuba foi motivada
 pelos ultimos acontecimentos em que, a
 meu pesar, me encontrei envolvido.

Agradeço-vos pelo modo a forma ateu-
 ciosa e sincera por que deubais demover-
 me do meu proposito de afastamento de
 Nrab.: e, exatammente por esse modo a vossa
 sinceridade e amizade, julgo que não devo
 occultar-vos a minha sincera maneira de
 pensar.

Já de ha muito pensava em me reti-

⁽¹⁾ Resposta ao doc.º n.º 265.

nar da nossa Resf.: Loj.: e só não o fazia porque em todos os Ids.: que a acompanhavam eu via atenções e provas de consideração que me compensavam do desgosto que tinha pela influencia bem visivel, embora talvez inconsciente, da politica profana nos nossos Ids.:

Por isso continuei á frente da nossa Resf.: Loj.: bastante contrariado, é certo, mas procurando equilibrar tanto quanto possível as conveniências contrarias que, uma vez por outra, se procuravam chocar, e cujo choque me diz a consciencia eu evitei algumas vezes.

Ultimamente, porém, as causas modificaram-se e eu vi claramente que não só a politica contraria nos nossos Ids.: mas que a minha presença era considerada como de pouca monta — razões mais do q. suficientes para eu me afastar.

Dois casos se deram que chegaram para demonstrar o que digo: a elevação ao gr.: 7.º do nosso Id.: Cesar Dirij de Carvalho que eu, por forma alguma, podia aceitar, e ultimamente o procedimento do nosso Id.: reverb.: para com a Loj.: e especialmente para comigo que eu imaginei possível de qualquer forma mas que a Loj.: assim não entendeu, tanto mais que continuei no

lugar que occupava. E' certo Rod.: e Marf.:
 Jh.: que meus todos pensam da mesma for-
 ma; mas tambem e' certo que devemos res-
 peitar as maiorias — e por isso eu me re-
 tiro.

Demais, meus Jh.:, a minha vida,
 ultimamente, tem sido tão cheia de desgostos
 e contratempos, tão cheia de imprevistos, que
 eu não sei se me deixarei ficar por aqui,
 neste Algarve bonancoso, em frente desta
 deliciosa baía onde a tranquillidade das
 aguas talvez me traga á minha agitada vi-
 da um pouco de tranquillidade que preciso.
 Tem vindo, cada vez mais, a necessidade de
 afastamento; eu não sei, cada vez mais
 me convenço, uma creatura capaz de andar
 onde anda muita gente; e que pôde me-
 thor que este, em frente ao mar, sentin-
 do que o mundo está longe, para um re-
 poso de algum tempo, de muito tempo
 talvez, procurando a pauda para o corpo e
 pauda para o espirito ?!

Desculpai, meus Jh.: este pouco in-
 tima com que vos escrevo; mas os dois
 signatarios cuja amizade sobino e consi-
 dero, não levarão a mal que eu assim en-
 tre em considerações meramente pulyca-
 tivas.

Creiam que muito vos amo e não ace-

der aos vossos desejos; a vossa amizade
 talvez me devesse obrigar ao contrario; mas
 ha causas a que não posso ceder — e essas
 são as que já referi e que eu não posso
 accionar como correntes. Creiam que muito
 o lamento — mas acreditai que este meu
 proposito é ainda uma prova de que me
 mantenho exteriormente em concordancia
 com o que penso.

De novo agradeço as vossas atencões to-
 das e a boa e exalçada vontade de me fare-
 rem voltar a Arab.: e de novo peço desculpa
 de não ter respondido á vossa carta — falta
 que, como disse, foi motivada pelos aconte-
 cimentos ultimos que por fim me atira-
 ram até este extremo do país.

Afirmando a minha muita estima e
 consideração e renovando os meus agrade-
 cimentos, subscrevo - me etc. etc.

(s) Belisário Pinheiro.

N.º 267

(Para o Sen.º de Lj.º Marques do Maranhão
meio, ao Sen.º de Carbelo-Branco).

Val.º de Lagos — 22 de Janeiro de 1915
 (e. v.º)

C.: e N.: Jr.:

Como a liberdade de vos pedir o favor de transmitir aos N.: Jr.: que constituem o [] da R.: Lj.: a que tão dignamente guardais e minha sincera paudação e o meu profundo reconhecimento.

Quando estive nesse val.: eu só recebi de vós e de todos os Jr.: que compõem a of.: provas de muita estima e de muita consideração, provas que eu não esqueço e a que sempre procurarei fazer justiça seja em que campo for. Essas provas, porém, redolentaram nos últimos dias da minha permanência em Carbelo-Branco quando um lamentável incidente me fez sair do val.: de uma forma tão violenta.

Não esquecerei tudo isso — e por tudo me confesso muito e muito reconhecido.

A vós, Jr.: Ven.: e a todos os Jr.: da vossa Resp.: Lj.: , sem excepção, eu envio o meu abr.: de reconhecimento, abr.: de bom amigo e de dedicado republicano que muito prezaria em poder por prestavel um dia se presbimo poderei ser em qualquer parte.

Creia-me, C.: e N.: Jr.: amigo etc.

(a) Beltrário Pinheiro, p.: 18.

N.º 270

N.º Gl. de Mac. Univ.:

L. J. F.

Val. de Coimbra — 25 de Janeiro de 1915
 (Lugar do pelo branco) — (c. v.).

Al Resp. L. J. Cap. Parbugal n.º 215 — Sob
 os ausp. do Gr. Br. Lus. Univ. Sup. Caus.
 de Mac. Parbuesa — envia — A todos os
 maçons regulares. —————

Mestado de quise n.º 19.

Ch. e M. J. H.

Nos officiais da Resp. L. J. Cap. Parbugal
 n.º 215 ao val. de Coimbra, fazemos saber a
 todos os que conhecerem a V. L. que o nosso
 C. Br. Belisário Pinheiro, gr. 7, se acha
 quite com o cofre decha R. Ofic. e que
 cumpriu todas as disposições regularmente.
 res até o dia 18 de Janeiro de 1915 em que
 se despediu deste quadro por lhe não ser
 possível continuar a coadjuvarnos nos nos-
 sos trabalhos e que é digno da estima e con-
 sideração fraterual de todos os maçons. —

E para constar se passou o presente
 sem emendas ou rasuras e por nós assinado
 e selado. —————

Trac. de Coimbra, aos 25 dias de feve-

fevereiro de 1915 (e. v.) _____

O Ven. (a) Antonio de Oliveira Marques, C. N. P. — O 1.º Vig. (a) Genes Diniz de Carvalho gr. 7.º b. N. P. — O 2.º Vig. (a) Manuel Neves Baraba, gr. 6.º — O Ord. (a) Floro Henrique B. N. P. — O Sec. (a) Gil Pereira Gonçalves, gr. 4.º — O Tes. (a) Joaquim Pessoa dos Santos, gr. 6.º — O Chanc. (a) Domingos Álvares da Cunha, gr. 6.º



Restos...

N.º 271

Coimbra, 23 de março de 1915

Meu querido am.º e Ir.º.

Julgo não ter ainda acusado a recepção da sua carta de 11 de fevereiro dirigida ao nosso Ir.º Gaspar dos Santos e a mim, na qual V.ª. não atendendo aos nossos rogos, por motivos que expõe e que nós acabamos, insistir pelo seu abest.º de quite.

Como nos cumpria, demos conta da nossa missão junto de V.ª.; e a nossa Parf.º Loj.º, bem apesar dos Ir.ºs presentes, resolveu mandar passar o abest.º que aqui incluo assim como uma nota do seu delicto até á data na importância de esc. 3410.

Também depois recebi a sua muito agradável carta de 13 do mesmo mês. Dele derbaco as felicitações que V.ª. me envia pela minha eleição a Sen.º da N.º Loj.º Portugal as quais agradeço, tendo-as como imerecidos favores que devo á sua boa amizade e á boa harmonia que sobre nós sempre reinou como deve sempre haver sobre

Caros Irs.: . . . Posteriormente recebi ainda, recelhi enviada daí por V. Ex. uma circular do mesmo Sr.: Domingos Pires Carneira recomendando uma sua publicação "A Maçonaria e a Guerra".

E agora permitto-me que lhe apresente as minhas desculpas e que justifique pela demora no envio do documento incluído.

De V. Ex. Sr.: ded.º e amigo muito grato
(c) Dom.º de Oliv.º Marques

N.º 272

A' Gl.ª da Mac.ª Univ.ª

L.ª E.ª F.ª

Sal.ª de Castelo-Branco, 9 de abril de 1915

(c.ª v.ª)

A' R.ª: Loja.ª Aurora do Platinio, n.º 374

C.ª e D.ª Sr.ª

Todos os Irs.ª desta Loja.ª a quem foi dado conhecimento de vossa granha de 22 de fevereiro ultimo agradecerem reconhecidos as vossas ponderações e amáveis referências, permitindo sobretudo a vossa ausência, e especialmente lamentando a falta de

lenta e acintosa por que nos privaram
da vossa companhia e fraterno colaboração.

Senhor, por isso, estamos, de que a in-
transigência e justiça do vosso caracter re-
não em toda a parte uma honra para a
Maçonaria, pelo que todos os Irs. desta Gf.
vos enviaram o seu abraço frab.

Saude e Fraternidade.

O seu : - (a) Francisco Guithereu de
Carvalho.

Nº 273

Prezado Ir.:

É com grande satisfação que acabo de
ler nos jornais a sua reintegração no regi-
me nº 23, em Coimbra, donde seu tempo
foi afastado por perseguições.

Desejo que volte a ocupar o seu lugar
de trabalho junto de sua família e na cidade
que lhe reside a mais justa consideração e
estima.

Será também com graças que o verei
rebotar o seu lugar e trabalho junto da
Lj. Portugal da qual é um obreiro presbi-
toso e assim continue contribuindo pa-
ra o engrandecimento e gloria da Ordem

e da Republica. Peço para aceitar o meu
abreço fraternal com as provas da minha
profunda esbirra e reconhecimento pelos
seus serviços.

Lx.^o - 28 de maio de 1915

(1) Franc.^o Luis Ramos :.
do Cons.:. de Ord.:.

N.^o 276

Meu caro Fr.:

Lisboa - 27 - 7 - 1915

Mandei - lhe dizer pelo Maia Pinho para
dizer ao dr. Fernando Lopes que estava farto
de escrever, mandar recados, cartas regis-
tadas, o inferno! sem que tenha sido di-
gno de uma resposta, o que, dadas as cir-
cunstancias de paratubesco... já não é
aceitavel e nada justifica.

O assunto é o Congresso aí; o Cons.:.
não quer que se faça; mas é um erro e se
dai teimasseem com certeza se conseguia
mas assim, sem responderem e sendo já
tempo de trabar do assunto, é duro.

Se não queriam o Congr.:. aí, para que
fizeram por isso? Deixassem então que se

fizesse no Funchal. E em qualquer dos casos
pedis, ao menos, uma resposta.

Seu In. amigo e obrip.^{do}
(a) Salvador José da Costa.











